SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 03 de Março de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO V | Nº 1048

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 001/2014

O Prefeito Municipal de Anamã no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando o Edital de realização do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS/2013**, realizado para o preenchimento de vagas para Professores do Ensino Fundamental na Rede Municipal de Ensino do Município de Anamã-Am. Faz saber a todos os participantes que foram aprovados no referido certame e que de acordo com o numero de vagas a preencher no ano Escolar 2014, combinado com o Item 9.1, fica **PRORROGADO** por mais 10 (dez) meses a validade do Edital nº 002/2013 – PSS/13.
As contratações, lotações e convocações, ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Educação do município de Anamã.

Anamã – AM, 28 de Fevereiro de 2014

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal de Anamã

Publicado por:
Maurício Barbosa das Chagas
Código Identificador:31BBF41A

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.:009-2014
CARTA CONVITE Nº.:CC003-2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do Relatório da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, referente à licitação na modalidade de **CARTA CONVITE Nº.:CC003-2014**;
CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedoras as licitantes que ofertaram a menor proposta orçada;
CONSIDERANDO que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedoras do referido certame, através da **CARTA CONVITE Nº.:CC003-2014**.
DECRETA:
I – ADJUDICAR às referidas licitantes: **JSDF COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 12.342.355/0001-48; VIMED COM. REP. PROD. HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ: 07.073.210/0001-59 e ANA RIZIA RODRIGUES DA SILVA EIRELI, CNPJ: 17.127.551/0001-13,** que tem como objetivo: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIO.**
II – HOMOLOGAR a decisão adotada pela COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO constante do Relatório apresentado onde foram consideradas as Licitantes: **JSDF COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME,** CNPJ: **12.342.355/0001-48,** no valor total de **R$ 55.163,65 (**CINQUENTA E CINCO MIL,CENTO E SESSENTA TRÊS REAIS E SESSENTA CINCO CENTAVOS); **VIMED COM. REP. PROD. HOSPITALARES LTDA EPP,** CNPJ: **07.073.210/0001-59** no valor total de **R$ 6.339,00 (**SEIS MIL , TREZENTOS TRINTA NOVE REAIS) e **ANA RIZIA RODRIGUES DA SILVA EIRELI,** CNPJ: **17.127.551/0001-13** no valor total de **R$ 17.157,10 (**DEZESSETE MIL, CENTO E CINQUENTA SETE REAIS E DEZ CENTAVOS), como vencedoras do referido certame, através da **CARTA CONVITE Nº.:CC003-2014.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, em 28-02-2014.

DELMAR JOSÉ HISTER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:8F65282F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 003/2013

OBJETO: **Construção de uma Unidade de Apoio à Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar por meio de Construção de Edifício e Aquisição de Equipamentos e Utensílios**, conforme Relação integrante dos anexos da **Tomada de Preço nº. 002/2013**, referente ao **Processo Licitatório nº. 021/2013**.

CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e a Empresa **HE CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA – ME**.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA – Fica prorrogado o prazo da Cláusula Sétima do presente Termo de Contrato primitivo, ora em vigor, que vencerá no dia 25 de Fevereiro de 2014, por mais igual período de tempo que será por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, passando a contar da data de assinatura do presente termo.
DAS RATIFICAÇÕES – Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Contrato original que, expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo – Orçamento do município de Apuí do ano de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2014.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito de Apuí –AM.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:EB262B6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 009/2013

OBJETO: **Construção de Módulos Sanitário Domiciliar**, conforme Relação integrante dos anexos da **Tomada de Preço nº. 003/2013**, referente ao **Processo Licitatório nº. 082/2013**.
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e a Empresa **ART. COM CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME**.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA – Fica prorrogado o prazo da Cláusula Sétima do presente Termo de Contrato primitivo, ora em vigor, que vencerá no dia 02 de Fevereiro de 2014, por mais igual período de tempo que será por mais 60 (sessenta) dias, passando a contar da data de assinatura do presente termo.
DAS RATIFICAÇÕES – Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Contrato original que, expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo – Orçamento do município de Apuí do ano de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2014.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito de Apuí –AM.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:ABC5B1D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DO GABINETE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a Ata de Julgamento da Comissão Municipal de Licitação, constante no processo licitatório Referente à CARTA CONVITE Nº. 004/2014. Considerando que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, o Prefeito Municipal de Apuí no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a proposta vencedora do processo licitatório relativo à CARTA CONVITE 004/2014 – LOCAÇÃO DE VEICULO, para atender as necessidades do Programa PAIF, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social no município de Apui-Am.

ADJUDICAR o objeto da presente licitação, ao Locador:

MARCOS ANTONIO SPECHET

Valor de..... R$ 31.800,00

DETERMINAR ainda, que a Secretaria Municipal de Fazenda tome as providências necessárias para o término deste processo licitatório.

Apuí-AM, 28 de Fevereiro de 2014.

DELMAR JOSÉ HISTER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:7DEBE61A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DO GABINETE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a Ata de Julgamento da Comissão Municipal de Licitação, constante no processo licitatório Referente à Dispensa de Licitação nº. 005/2014. Considerando que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, o Prefeito Municipal de Apuí no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a proposta vencedora do processo licitatório relativo à Dispensa de Licitação nº. 005/2014 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA HOSPEDAGEM DE PESSOAS QUE VIRÃO PRESTAR SERVIÇOS EDUCACIONAIS no município de Apui-Am.

ADJUDICAR o objeto da presente licitação, aos Locadores:

ITELVINA ANDREA DE SOUZA

Valor de..... R$ 11.111,00

DETERMINAR ainda, que a Secretaria Municipal de Fazenda tome as providências necessárias para o término deste processo licitatório.

Apuí-AM, 25 de Fevereiro de 2014.

DELMAR JOSÉ HISTER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:F1BFB312

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CPL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2014 – CPL – CMBC

A Comissão Municipal de Licitação da Câmara Municipal de Benjamin Constant/AM, comunica a alteração no Edital de SRP 006/2014, que passará a vigorar com a seguinte redação:

REFERENTE AO OBJETO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2014 – CPL – CMBC:

ONDE SE LÊ:

OBEJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK AO PROVIMENTO DE ACESSO Á INTERNET EM BANDA LARGA BIDIRECIONAL VIA SATÉLITE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM.

LEIA-SE:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO PROVIMENTO DE ACESSO Á INTERNET VIA RÁDIO PARA A ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM

RELATIVOS AO ITEM 1 E 2 DO ANEXO III DO EDITAL:
Onde se lê:
NO ITEM 1 DO ANEXO III DO EDITAL: Serviços de acesso a internet em banda, via link banda larga, com conexão 24 hs, com velocidade garantida de **300 kbps**, sem perda de sinal e suporte de manutenção preventiva e corretiva e instalação, fornecimento de acesso à internet para 12 meses

Leia-se:
NO ITEM 1 DO ANEXO III DO EDITAL : Serviços de acesso a internet **VIA RÁDIO**, com conexão 24 hs, com velocidade garantida de **100 kbps,** sem perda de sinal e suporte de manutenção preventiva e corretiva e instalação, fornecimento de acesso à internet para 12 meses.

Onde se lê:
NO ITEM 2 DO ANEXO III DO EDITAL: Serviços de acesso a internet em banda, via link banda larga, com conexão 24 hs, com velocidade garantida de 512 kbps, sem perda de sinal e suporte de manutenção preventiva e corretiva e instalação. Fornecimento de acesso à internet para 12 meses

Leia-se:
ITEM 2 DO ANEXO III DO EDITAL: Serviços de acesso a internet em banda, **VIA RÁDIO** com conexão 24 hs, com velocidade garantida de **150 kbps,** sem perda de sinal e suporte de manutenção preventiva e corretiva e instalação. Fornecimento de acesso à internet para 12 meses

O Teor restante do edital permanece inalterado.

Benjamin Constant AM, 27 de Fevereiro de 2014.

FRANCISCO ALDENISIO DE OLIVEIRA MELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Aldenisio de Oliveira Melo
Código Identificador:4805F19D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e legislações adicionais;
CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 016/2014-CPL/PMBC destinados a contratação de** *"SERVIÇOS DE REPROGRAFIA, ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO DE MATERIAIS"*.
CONSIDERANDO a inexistência de recursos, quanto ao presente certame licitatório.
Resolve:
I – ADJUDICAR as Empresas: **MARIA COSTA LUCAS - ME**, inscrito no CNPJ Nº 11.747.340/0001-05, situada na Rua 21 de Abril, 810 - Centro – CEP: 69.630-000 – Benjamin Constant - AM, como vencedora dos Itens: 01 e 02, totalizando R$ 77.175,00 (setenta e sete mil, cento e setenta e cinco reais); e **G A BICHARA – ME**, inscrito no CNPJ nº 15.733.772/0001-00, situada na Rua Leopoldo Peres, 45 – Centro – CEP: 69.630-000, Benjamin Constant/AM, como vencedora dos Itens: 03, 04, 05 e 06, totalizando R$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais).

II – HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando as empresas acima citada como vencedoras, convocando-as a assinar a ARP dos Objetos Licitados.

Benjamin Constant (AM), 18 de Fevereiro de 2014.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

EZECLÉRIO GLÓRIA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:F15BB225

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DE CONTRATO
ESPÉCIE: ARP Nº 016/2014
DATA DE ASSINATURA: 19/02/2014
PARTES: Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, e as **EMPRESAS**: **MARIA COSTA LUCAS - ME**, inscrito no CNPJ Nº 11.747.340/0001-05, situada na Rua 21 de Abril, 810 - Centro – CEP: 69.630-000 – Benjamin Constant - AM, como vencedora dos Itens: 01 e 02, totalizando R$ 77.175,00 (setenta e sete mil cento e setenta e cinco reais); e **G A BICHARA – ME**, inscrito no CNPJ nº 15.733.772/0001-00, situada na Rua Leopoldo Peres, 45 – Centro – CEP: 69.630-000, Benjamin Constant/AM, como vencedora dos Itens: 03, 04, 05 e 06, totalizando R$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais).
Objeto: *"SERVIÇOS DE REPROGRAFIA, ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO DE MATERIAIS"***.**
VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, conforme ARP.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EXERCÍCIO 2014 O QUAL ENCONTRA-SE ACOSTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO:
FUNDAMENTOS: PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 016/2014-CPLPMBC.

Benjamin Constant (AM), 19 de Fevereiro de 2014.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:2B2EAE0D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003/2014/GP/PMC. CAAPIRANGA-AM, 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

Prorroga validade de concurso público (2011) e dá outras providências.

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas cidadão Zilmar Almeida de Sales, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no item 14.7 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2011 de 26/10/2011 desta Prefeitura Municipal, autorizado pelo Art. 3º da Lei Municipal nº 007/2011 de 29/07/2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais dois (02) anos o Concurso Público 2011 da Prefeitura Municipal de Caapiranga, homologado pelo Decreto nº 002/2012/GP de 27/02/2012 e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas em 07/03/2012.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

ZILMAR ALMEIDA DE SALES
Prefeito Municipal de Caapiranga

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:15C96B4D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canutama torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 – CPL/PMC, no dia 18 de março de 2014, às 09h00min, objetivando a contratação de pessoa jurídica para aquisição de EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS.

O Edital e o termo de referência, assim como os demais anexos, encontram-se disponíveis na sede da Comissão Permanente de Licitação, no período de 06/03/2014 a 17/03/2014, na Rua Floriano Peixoto, s/n – Centro, Canutama (AM), de segunda a sexta-feira, de 08 h às 14 h, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 20,00(vinte reais).

Canutama (AM), 24 de fevereiro de 2014.

RAIMUNDO NELINILSON SILVA DE AMORIM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PMC

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:9CC443E1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 011/2014-PMCV.

Convoca os Candidatos Listados no Decreto de Homologação nº. 010 de 25 de fevereiro de 2014 para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Careiro da Várzea.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM, Pedro Duarte Guedes, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas em cargos municipais;
CONSIDERANDO ainda ser requisito essencial para apresentação e verificação dos documentos e nomeação, conforme o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2014, de 28 de janeiro de 2014 e Plano de Cargos dos Servidores Municipais;

DECRETA:
Art.1º - Convoca os (as) candidatos (as) listados (as) no anexo único deste Decreto, classificados para os cargos de **Agente Administrativo, Agente Comunitário de Saúde, Auxiliar de Consultório Dentário, Auxiliar de Limpeza Pública, Auxiliar de Serviços Gerais, Cadastrador/ Digitador, Cirurgião Dentista, Facilitador de Oficina, Facilitador Social, Guarda Municipal, Marinheiro de Convés, Merendeira, Motorista da Saúde Fluvial, Motorista Habilitação "B", Motorista Habilitação "D", Microscopista, Nutricionista, Professor 1º ao 5º Ano, Professor de Espanhol, Professor de História, Professor Infantil, Professor de Matemática, Professor de Português, Secretário de Escola e Técnico em Enfermagem.** conforme **Decreto de Homologação nº 010/2014 de 25 de fevereiro de 2014** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 27 de fevereiro de 2014, para o período de **06 e 07.03.2014** para apresentarem os seguintes documentos:

a) CPF; b) Carteira de Identidade; c) Certidão de Nascimento ou Casamento Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; d) Cartão de vacinação dos filhos menores de 05 anos; e) Certificado de Reservista, se do sexo masculino; f) Comprovante de escolaridade; g) PIS/PASEP se tiver; h) Título de Eleitor com o último comprovante de votação; i) Cópia da última declaração do Imposto de renda ou Declaração de Isento; j) 02 fotografias 3x4; k) Comprovante de residência; l) Declaração de Bens e Valores (02 vias); m) Declaração de Acumulação de Cargos (duas vias); n) Termo de Dependentes para Imposto de Renda e salário família, quando for o caso.

Art. 2º - Os documentos acima elencados deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida José Ribamar Barbosa nº. 04 – Centro, no horário de Expediente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO DA VÁRZEA/AM, 28 de fevereiro de 2014.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

ANEXO ÚNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARGO de **Agente Administrativo**

Classificados	Nº de Inscrição	Distrito
Adriane da Fonseca Lucas	0140	Sede
Antônia Janaina Reis Nogueira	0096	Sede
Ketlenn Suely Barbosa Lucas	0065	Sede
Mariana Carla Lima da Silva Lucas	0126	Sede
Ronaldo Cunha Gondim	0312	Sede
Sandy Paula Braga Ricardo	0954	Sede

CARGO de **Auxiliar de Serviços Gerais**

Classificados	Nº de Inscrição	Distrito
Antonia Eline da Silva Lucas	0043	Sede
Antonio José Pereira da Silva	0176	Sede
Maria do Socorro Lopes Medeiros	0133	Sede

CARGO de **Cadastrador/Digitador**

Classificados	Nº de Inscrição	Distrito
Célio Oliveira Lima	0099	Sede
Clodomir Junior Ferreira Chaves	0219	Sede
Daianne Maia Alcântara	0144	Sede
Elzenira Silva dos Santos	0453	Sede

CARGO de **Facilitador de Oficina**

Classificada	Nº de Inscrição	Distrito
Siméia Alves de Lima	0547	Autaz Mirim

Classificada	Nº de Inscrição	Distrito
Anita da Silva Brandão	0199	BR 319 – Km 13

Classificada	Nº de Inscrição	Distrito
Adalceli Cardoso da Silva	0844	Sede

CARGO de **Facilitador Social**

Classificado	Nº de Inscrição	Distrito
Darclei Correia da Silva e Silva	0076	Autaz Mirim

Classificadas	Nº de Inscrição	Distrito
Adriana Keila Oliveira Menezes	0804	BR 319 – Km 13
Maria José Gomes da Silva	0128	BR 319 – Km 13

Classificada	Nº de Inscrição	Distrito
Lidiane de Souza Torres	0490	Cumã

Classificada	Nº de Inscrição	Distrito
Evellin de Lima Barbosa	0112	Curarí Divino

Classificados	Nº de Inscrição	Distrito
Leomar Medeiros do Nascimento	0150	Sede
Maria Verônica Maciel Parente	0141	Sede

CARGO de **Marinheiro de Convés**

Classificado	Nº de Inscrição	Distrito
Agostinho Souza Veiga Neto	0189	Sede

CARGO de **Motorista Habilitação "B"**

Classificado	Nº de Inscrição	Distrito
Humberto Alencar da Silva	0167	BR 319 – Km 13

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO de **Agente Comunitário de Saúde**

Classificada	Nº de Inscrição	Distrito
Adriane Souza Cardoso	0668	Apipica

Classificada	Nº de Inscrição	Distrito
Daniel Corrêa de Moraes	0848	Areal/Autaz Mirim

Classificado	Nº de Inscrição	Distrito
Moisés Oliveira da Costa	0691	BR 319 – Km 13

Classificada	Nº de Inscrição	Distrito
Karliany Raimunda Miranda da Silva	0660	Costa de Terra Nova

Classificada	Nº de Inscrição	Distrito
Francisca de Sena Alencar	0983	Cotovelo/Caioé

Classificada	Nº de Inscrição	Distrito
Reliqueice da Costa Farias	0978	Cumã

Classificado	Nº de Inscrição	Distrito
Antônio Gerson Valente da Silva	0621	Divino E. Stº (Boca do Curari)

Classificada	Nº de Inscrição	Distrito
Dulcinéia dos Santos da Silva	0353	Gamboa

Classificada	Nº de Inscrição	Distrito
Adriana Zani Migueis Guedes	0080	Gurupá

Classificada	Nº de Inscrição	Distrito
Erica de Castro Aguiar	0977	Lago do Cobra e Ramal do 08

Classificada	Nº de Inscrição	Distrito
Liliane de Souza Torres	0976	Lago do Jacaré (Cumã)

Classificada	Nº de Inscrição	Distrito
Paula Porfiro Cabral	0567	Lago e Ramal do Jatuarana

Classificada	Nº de Inscrição	Distrito
Jucilene Franco Medeiros	0596	Mutuca

Classificada	Nº de Inscrição	Distrito
Simone do Nascimento Lima	0559	Paraná de Terra Nova

Classificado	Nº de Inscrição	Distrito
Onesio Paulino de Moraes	0282	Paraná do Autaz Mirim

Classificada	Nº de Inscrição	Distrito
Eliamara Gomes da Silva	0745	Ramal do 10

Classificada	Nº de Inscrição	Distrito
Raimunda Nonata Gentil Diniz	0710	Ramal do Miriti

Classificada	Nº de Inscrição	Distrito
Regina Gomes dos Santos	0979	Ramal São José e Cobra

Classificada	Nº de Inscrição	Distrito
Andreia da Silva Sales Batista	0354	Rebojo

Classificada	Nº de Inscrição	Distrito
Débora Alves de Lima	0550	Santa Luzia

Classificada	Nº de Inscrição	Distrito
Marcilene Oliveira de Almeida	0193	Sede

CARGO de **Auxiliar de Consultório Dentário**

Classificado	Nº de Inscrição	Distrito
Arlei da Silva Trindade Júnior	0553	Autaz Mirim

Classificada	Nº de Inscrição	Distrito
Vanessa de Oliveira Braga	0867	Cumã

CARGO de **Auxiliar de Serviços Gerais**

Classificado	Nº de Inscrição	Distrito
Igor Henrique Nascimento da Silva	0614	Costa da Terra Nova

Classificado	Nº de Inscrição	Distrito
Fabiano Meireles de Souza	0240	Cumã

Classificada	Nº de Inscrição	Distrito
Francisca Sales de Souza	0334	Curari Grande

Classificado	Nº de Inscrição	Distrito
Gelson Nascimento de Souza	0392	Curarizinho

Classificado	Nº de Inscrição	Distrito
Mateus Gomes Guedes	0157	Gurupá

Classificada	Nº de Inscrição	Distrito
Daniela Vale de Souza	0406	Miracauera

Classificada	Nº de Inscrição	Distrito
Priscila da Silva Aristácio	0303	Miriti

Classificada	Nº de Inscrição	Distrito
Luciléia Pantoja da Costa	0812	Parauá

CARGO de **Cirurgião Dentista**

Classificado	Nº de Inscrição	Distrito
José Martiniano Barbosa da Silva Neto	0331	Santa Luzia

CARGO de **Microscopista**

Classificada	Nº de Inscrição	Distrito
Andréia da Silva dos Santos	0692	Nova Galiléia

Classificada	Nº de Inscrição	Distrito
Nathalia Cristiane Silva Maia	0759	Mutuquinha

CARGO de **Motorista Habilitação "B"**

Classificado	Nº de Inscrição	Distrito
Altevir Paulino de Moraes	0555	Ramal do Cobra/Areal

CARGO de **Motorista da Saúde Fluvial**

Classificado	Nº de Inscrição	Distrito
Adelson Farias Alves	0551	Apipica

Classificado	Nº de Inscrição	Distrito
Isaias Gomes dos Santos	0827	Autaz Mirim

Classificado	Nº de Inscrição	Distrito
Raimundo Celestino Santiago	0651	Cumã

Classificado	Nº de Inscrição	Distrito
Michel de Oliveira Rocha	0961	Murumurutuba

CARGO de **Técnico em Enfermagem**

Classificados	Nº de Inscrição	Distrito
Marivalda Pereira Meireles	0239	Cumã
Paulo Mateus Paraíso Rabelo	0598	Cumã

Classificados	Nº de Inscrição	Distrito
Tatiane dos Santos Pereira	0662	Costa de Terra Nova

Classificada	Nº de Inscrição	Distrito
Joralice Colares de Souza	0472	Miracauera

Classificada	Nº de Inscrição	Distrito
Edilamar Corrêa da Silva	0546	Santa Luzia

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO de **Agente Administrativo**

Classificados	Nº de Inscrição	Distrito
Adriana da Costa Silva	0529	Sede
Aryana da Silva Fernandes	0325	Sede
Lorena Gomes Veiga	0139	Sede
Nilton André Brito Fernandes	0466	Sede
Williames Samuel de Oliveira	0035	Sede

CARGO de **Auxiliar de Serviços Gerais**

Classificado	Nº de Inscrição	Distrito
Jorge Luiz dos Santos	0215	Autaz Mirim

Classificados	Nº de Inscrição	Distrito
Lidiane Rodrigues Porfírio	0101	BR 319 KM 13
Rejane Maria dos Santos Bandeira	0166	BR 319 KM 13

Classificados	Nº de Inscrição	Distrito
Lady Diana de Lima Figueiredo	0748	Cumã
Luana Gouveia Heidrick	0731	Cumã
Mara Souza da Costa	0414	Cumã
Meireane da Silva Barroncas	0980	Cumã

Classificados	Nº de Inscrição	Distrito
Damiana Figueiredo Moreira	0975	Cumã – Área Indígena
Edite Ferreira do Nascimento	0974	Cumã –Área Indígena
Esther Cordeiro de Souza	0981	Cumã – Área Indígena
Sandro Farias da Silva	0982	Cumã – Área Indígena
Sônia Regina Coimbra dos Santos	0790	Cumã – Área Indígena
Tabita Santos de Jesus	0794	Cumã – Área Indígena

Classificada	Nº de Inscrição	Distrito
Elivane da Silva Lima	0736	Curari Grande

Classificados	Nº de Inscrição	Distrito
Fábio Oliveira Gomes	0172	Gurupá
Maria Lucimar Alves do Nascimento	0093	Gurupá

Classificados	Nº de Inscrição	Distrito
João Farias de Souza	0558	Parauá
João Júnior Cunha Goudin	0231	Parauá

Classificados	Nº de Inscrição	Distrito
Gildo Ferreira de Miranda	0532	Sede
Maria da Conceição dos Santos Carvalho	0221	Sede
Samuel Tavares da Silva	0151	Sede

Classificado	Nº de Inscrição	Distrito
Daniel Reis de Oliveira	0163	Terra Nova

CARGO de **Guarda Municipal**

Classificados	Nº de Inscrição	Distrito
Wellington Barreto da Costa	0909	Cumã
Edson Anunciação da Costa	0840	Cumã
Alailson Castro dos Anjos	0923	Cumã
Francisco de Souza Ribeiro	0585	Cumã

Classificados	Nº de Inscrição	Distrito
Maria Elda Nascimento da Silva	0439	Curarizinho
Arlindo Nascimento de Souza Neto	0389	Curarizinho

Classificado	Nº de Inscrição	Distrito
José Claúdio Mendonça Duarte	0251	Gurupá

Classificado	Nº de Inscrição	Distrito
Manoel Lima da Silva	0280	Miriti

Classificado	Nº de Inscrição	Distrito
Mauricio Nascimento V. Junior	0823	Terra Nova

Classificado	Nº de Inscrição	Distrito
Fábio Junior da Silva Medeiros	0202	Sede

CARGO de **Merendeira**

Classificada	Nº de Inscrição	Distrito
Isabel Veiga da Silva	0625	BR 319 – Km 13

Classificadas	Nº de Inscrição	Distrito
Mirley de Castro Correia	0300	Cumã
Sebastiana da Silva Santos	0703	Cumã

Classificada	Nº de Inscrição	Distrito
Jerlane Ferreira de Lima	0773	Cumã – Área Indígena

Classificada	Nº de Inscrição	Distrito
Silmara Braga da Costa	0685	Curari Grande

Classificadas	Nº de Inscrição	Distrito
Fabiana Guicerio Guedes	0418	Gurupá
Janderlane Ferreira de Lima Cabral	0497	Gurupá

Classificada	Nº de Inscrição	Distrito
Julineide da Silva Sales	0442	Murumurutuba

Classificada	Nº de Inscrição	Distrito
Dulciléia Pantoja da Costa	0705	Parauá

Classificadas	Nº de Inscrição	Distrito
Jacilene Ferreira Areia	0697	Terra Nova
Maria de Jesus Ferreira de Souza	0045	Terra Nova

CARGO de **Motorista Habilitação "D"**

Classificado	Nº de Inscrição	Distrito
Antônio Nilton Abelino Pedroza	0106	BR 319 – Km 13

Classificados	Nº de Inscrição	Distrito
Cícero Lourenço de Souza	0721	Autaz Mirim
Josafa Correa do Carmo	0574	Autaz Mirim
Roberto Correa da Silva	0575	Autaz Mirim

Classificado	Nº de Inscrição	Distrito
Alisson de Castro Rodrigues	0531	Miriti

Classificado	Nº de Inscrição	Distrito
Nelson Farias Braga	0158	Sede

CARGO de **Nutricionista**

Classificada	Nº de Inscrição	Distrito
Jéssica Carneiro Guimarães	0328	Sede

CARGO de **Professor 1º ao 5º ano**

Classificados	Nº de Inscrição	Distrito
Francisco Márcio Alencar Lopes	0321	Autaz Mirim
Jefson Junior Lira do Carmo	0608	Autaz Mirim
Silvana Coitinho da Silva	0802	Autaz Mirim
Vanderlucia Costa dos Santos	0428	Autaz Mirim

Classificada	Nº de Inscrição	Distrito
Ester da Silva Batista	0109	BR 319 KM 13

Classificados	Nº de Inscrição	Distrito
Claricéia dos Santos Inhuma	0234	Cumã
Cristhiane Rolins Ramos	0908	Cumã
Eder Pereira da Cruz	0449	Cumã
Elizeu da Silva Simas	0408	Cumã
Jander Tavares Vinhote	0610	Cumã
Marcilene Bezerra Farias	0224	Cumã
Miracely Castro do Nascimento	0484	Cumã
Patrícia Cabral da Silva	0612	Cumã
Raimunda Nonata Vieira Acácio Rodrigues	0936	Cumã

Classificados	Nº de Inscrição	Distrito
Aldilene Gomes Ramos	0965	Cumã - Área Indígena

Andreia da Silva dos Santos	0972	Cumã - Área Indígena
Edinaldo Ferreira do Nascimento	0966	Cumã - Área Indígena
Eliane Mendes Rodrigues de Souza	0968	Cumã - Área Indígena
Jeremias Oliveira dos Santos	0967	Cumã - Área Indígena
Josué Cordeiro de Castro	0972	Cumã - Área Indígena
Maria do Socorro Azevedo da Silva	0971	Cumã - Área Indígena
Ozeias dos Santos Cordeiro	0973	Cumã - Área Indígena
Rosinaldo dos Santos Oliveira	0969	Cumã - Área Indígena
Willian Rodrigues Filgueira	0970	Cumã- Área Indígena

Classificados	Nº de Inscrição	Distrito
Ariana Costa de Araújo	0185	Curari Grande
Patrícia Rodrigues de Andrade	0160	Curari Grande
Rosilene da Costa Barroso	0130	Curari Grande

Classificados	Nº de Inscrição	Distrito
Cleide Soares de Souza	0273	Curarizinho
Meiry Terezinha Costa da Silva	0714	Curarizinho

Classificada	Nº de Inscrição	Distrito
Maria Rosilany Pereira de Lima	0094	Gurupá

Classificadas	Nº de Inscrição	Distrito
Irleida Fernandes Carvalho	0450	Murumurutuba
Verônica Pereira do Amaral	0441	Murumurutuba

Classificados	Nº de Inscrição	Distrito
Alcinei de Souza Silva	0956	Parauá
Fabiana Gomes Gondim	0678	Parauá

Classificados	Nº de Inscrição	Distrito
Ana Rita Soares de Miranda	0378	Terra Nova
Antonio Leonardo Bezerra da Silva	0443	Terra Nova
Claudia Lucia Torres Alves da Silva	0383	Terra Nova
Marcelo da Silva Mourão	0145	Terra Nova
Marciane Passos da Silva	0009	Terra Nova
Maria do Rosário Batista de Lima	0292	Terra Nova
Mônica Cristina da Silva Fontão	0047	Terra Nova
Vanessa de Oliveira Pinheiro	0329	Terra Nova
Werveton Silva Costa	0901	Terra Nova

Classificada	Nº de Inscrição	Distrito
Rosiane da Costa Paula Sombra	0425	Sede

CARGO de **Professor Espanhol**

Classificada	Nº de Inscrição	Distrito
Amanda de Sousa Lima	0308	BR 319 – Km 13

CARGO de **Professor História**

Classificado	Nº de Inscrição	Distrito
Fernando Luiz Pereira Louzada	0888	Cumã

Classificado	Nº de Inscrição	Distrito
Ciro Ney Lima Silva	0663	Terra Nova

CARGO de **Professor Infantil**

Classificados	Nº de Inscrição	Distrito
Adriana Fernandes Corrêa	0052	BR 319 – Km 13
Antonia Gelcilene da Silva Teixeira	0807	BR 319 – Km 13
Ariane Batista de Souza	0048	BR 319 – Km 13
Elizângela Silva de Alcântara	0050	BR 319 – Km 13
Joelma Braga Santos do Nascimento	0097	BR 319 – Km 13

Classificada	Nº de Inscrição	Distrito
Valdirene Felizardo Sales	0518	Sede

CARGO de **Professor Matemática**

Classificado	Nº de Inscrição	Distrito
Estevão Correa da Silva	0922	Autaz Mirim

Classificados	Nº de Inscrição	Distrito
Ednei de Souza Ferreira	0053	BR 319 – Km 13
Marília Alves Sales	0487	BR 319 – Km 13

Classificados	Nº de Inscrição	Distrito
Antonio Carlos Sales da Silva	0102	Curari Grande
Raimundo Francisco da Costa	0159	Curari Grande

Classificados	Nº de Inscrição	Distrito
Francisca Nilza Braga Barroso	0333	Curarizinho
Matheus Lopes Dias	0903	Curarizinho
Renan Cunha de Souza	0881	Curarizinho

Classificados	Nº de Inscrição	Distrito
Gladiston Silva da Cunha	0669	Terra Nova
Nilson Rainer de Paula Lira	0475	Terra Nova

CARGO de **Professor Português**

Classificada	Nº de Inscrição	Distrito
Ariane Corrêa de Moraes Silva	0293	Autaz Mirim

Classificados	Nº de Inscrição	Distrito
Ruth Furtado da Silva	0347	BR 319 KM 13
Shirlene Costa da Rocha	0558	BR 319 KM 13

Classificada	Nº de Inscrição	Distrito
Lara da Mata dos Santos	0887	Cumã

Classificada	Nº de Inscrição	Distrito
Maria Alessandra da Costa Brandão	0021	Curari Grande

Classificadas	Nº de Inscrição	Distrito
Ana Paula Nice Pereira	0230	Curarizinho
Antonia Lucia Nice da Silva	0284	Curarizinho

Classificada	Nº de Inscrição	Distrito
Maria Ivaney Leão do Nascimento	0503	Miriti

Classificada	Nº de Inscrição	Distrito
Miriam Mourão de Melo	0236	Murumurutuba

Classificadas	Nº de Inscrição	Distrito
Ana Celma Lima do Nascimento	0673	Terra Nova
Aline Gadelha dos Reis	0727	Terra Nova
Maria Suely O. Souza	0512	Terra Nova

CARGO de **Secretário de Escola**

Classificadas	Nº de Inscrição	Distrito
Alcídia França Sales	0278	Cumã
Cristiane França da Costa	0756	Cumã

Classificado	Nº de Inscrição	Distrito
Jefferson dos Santos Vale	0569	Murumurutuba

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

CARGO de **Auxiliar de Limpeza Pública**

Classificados	Nº de Inscrição	Distrito
Ademir da Silva	0525	BR 319 – Km 13
Aldenor Alves Bandeira	0191	BR 319 – Km 13
Antônia Gabriela Sales da Silva	0032	BR 319 – Km 13
Antônio de Alencar Cajueiro	0136	BR 319 – Km 13
Cidiane Menezes Pantoja	0033	BR 319 – Km 13
Estevão Alves de Alencar	0623	BR 319 – Km 13
Francisco Wellington Rodrigues Franco	0720	BR 319 – Km 13
Hilário Queiroz dos Santos Filho	0595	BR 319 – Km 13
José Humbelino Machado Duque	0524	BR 319 – Km 13
Maria de Nazaré dos Santos Leite	0148	BR 319 – Km 13
Raylson Geovane da Silva Carvalho	0161	BR 319 – Km 13
Roberto Queiroz de Carvalho	0522	BR 319 – Km 13
Sidney Benâncio Rodrigues	0594	BR 319 – Km 13
Ueiga da Silva Brandão	0473	BR 319 – Km 13
Wellison de Souza Porto	0764	BR 319 – Km 13

Classificados	Nº de Inscrição	Distrito
Adeilson Ferreira da Silva	0142	Sede
Antônio Bruno dos Santos Gama	0103	Sede
Antônio Irandir Ferreira Reis	0108	Sede
Antônio José Ferreira de Souza	0100	Sede
Denis Ademir dos Santos Gama	0104	Sede
Erivelton Carvalho da Silva	0044	Sede
Gilberto Barbosa de Souza	0154	Sede
Isac dos Santos Carvalho	0738	Sede
Lidenilson Almeida Melo	0171	Sede
Raimundo Erivan Freire da Rocha	0001	Sede

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

CARGO de **Agente Administrativo**

Classificadas	Nº de Inscrição	Distrito
Adrienne dos Santos Arruda	0423	Sede
Bruna Alencar Medeiros	0421	Sede

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

CARGO de **Marinheiro de Convés**

Classificado	Nº de Inscrição	Distrito
Antonio José Silva Duarte	0400	Sede

CARGO de **Motorista Habilitação "B"**

Classificados	Nº de Inscrição	Distrito
Alex Cavalcante de Alcântara	0226	Sede

Careiro da Várzea/AM, 28 de fevereiro de 2014.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito do Município de Careiro da Várzea

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:3AA44C39

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2014

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 5º, LV, da CF/88, e cumprindo determinação da **DICREX** – TCE/AM, fica **NOTIFICADO o Senhor JOSÉ WILSON MATOS CAVALCANTE,** portador do CPF nº 201.967.762-87 - Ex-Presidente da Câmara Municipal de Coari, exercício de 2006, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, comparecer a Secretaria Municipal de Fazenda – Departamento de Tributos, situado na Rua 05 de Setembro, nº 1.000, Centro, na cidade de Coari-AM, a fim de recolher aos cofres públicos o valor de **R$ 57.986,52 (Cinquenta e Sete Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Cinquenta e Dois Centavos**), conforme Acórdão nº 464/2008, de 17/12/2008 exarado nos autos do Processo nº 986/2007 que trata da Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Coari.

DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO, em Coari, 27 de fevereiro de 2014.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari em Exercicio

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:ABD6B05E

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2014

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 5º, LV, da CF/88, e cumprindo determinação da **DICREX** – TCE/AM, fica **NOTIFICADO o Senhor RAIMUNDO OSNI SOUZA DE OLIVEIRA,** portador do CPF nº 130.634.992-34 - Ex-Vereador de Coari, exercício de 2006, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, comparecer a Secretaria Municipal de Fazenda – Departamento de Tributos, situado na Rua 05 de Setembro, nº 1.000, Centro, na cidade de Coari-AM, a fim de recolher aos cofres públicos o valor de **R$ 4.409,82 (Quatro Mil, Quatrocentos e Nove Reais e Oitenta e Dois Centavos**), conforme Acórdão nº 464/2008, de 17/12/2008 exarado nos autos do Processo nº 986/2007 que trata da Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Coari.

DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO, em Coari, 27 de fevereiro de 2014.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari em Exercicio

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:92A653B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 014/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC, no procedimento referente ao Pregão nº. 014/2014 – CPL/PMC;
CONSIDERANDO a adjudicação proferida pelo Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Coari – CPL/PMC, referente ao Pregão nº. 014/2014 – CPL/PMC;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,
RESOLVE:
Despacho de Homologação
I – **HOMOLOGAR** o resultado do **Pregão nº. 014/2014 – CPL/PMC** – Processo nº. 095/2014, visando o Registro de preços para eventual aquisição de combustíveis e derivados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, pelo menor preço por item (03 itens), a empresa a seguir relacionada com os respectivos itens e valores: **EUCLIDES RIBEIRO & FILHO - EPP – item 01** R$ 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos), **item 02** R$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos), **item 03** R$ 17,00 (dezessete reais);
II – **DETERMINAR** ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.
III – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Coari-Am, 28 de fevereiro de 2014.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari em Exercicio

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:2FF02AEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 012/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC, no procedimento referente ao Pregão nº. 012/2014 – CPL/PMC;
CONSIDERANDO a adjudicação proferida pelo Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Coari – CPL/PMC, referente ao Pregão nº. 012/2014 – CPL/PMC;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,
RESOLVE:
Despacho de Homologação
I – **HOMOLOGAR** o resultado do **Pregão nº. 012/2014 – CPL/PMC** – Processo nº. 073/2014, visando a aquisição de computadores, impressoras e equipamentos de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, pelo menor preço por item (05 itens), a empresa a seguir relacionada com os respectivos item e valores: **U DE CASTELO BRANCO - ME – item 01** R$ 48.780,00 (quarenta e oito mil, setecentos e oitenta reais), **item 02** R$ 6.660,00 (seis mil, seiscentos e sessenta reais), **item 03** R$ 2.912,00 (dois mil, novecentos e doze reais), **item 04** R$ 3.105,00 (três mil, cento e cinco reais), **item 05** R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais);

II – **DETERMINAR** ao setor competente para a confecção do Termo de Contrato e posterior convocação do proponente vencedor para assinatura daquele, nos termos da legislação pátria vigente.
III – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Coari/Am, 28 de fevereiro de 2014.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari em Exercicio

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:B55DCD7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DESPACHO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº. 141/2014 – SEMEF.
INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitação/Secretaria Municipal de Fazenda – SMEF e a empresa Mendes & Lopes Pesquisa, Treinamento e Eventos LTDA – EPP.

DESPACHO

CONSIDERANDO o que consta no processo nº. 141/2014 de interesse da Comissão Permanente de Licitação/Secretaria Municipal de Fazenda – SEMEF.

Fica Inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, II, combinado com inciso VI do art. 13, ambos da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, para a contratação da empresa Mendes & Lopes Pesquisa, Treinamento e Eventos LTDA – EPP, referente a capacitação de servidor, no curso ***"O exercício da função de assessor jurídico e do controle interno nas contratações: Como evitar a responsabilização?",*** no valor de **R$ 3.090,00 (três mil e noventa reais)**.

À consideração do Senhor Prefeito Municipal de Coari, solicitando ratificação.

Coari, 28 de fevereiro de 2014.

ELIZOMAR FERREIRA BARBOSA
Presidente da CPL

Pelo exposto Ratifico, nos termos do art. 26, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, é inexigibilidade de licitação pertinente ao processo nº 141/2014 no valor total de ***R$ 3.090,00 (três mil e noventa reais)***.

Coari, 28 de fevereiro de 2014.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari
Em exercício.

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:C93313A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)

Objeto: Aquisição de Bumbos, Cornetas, Trompetes e outros instrumentos Musicais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 10:30 h do dia 19 de março de 2014 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. 05 de Setembro nº 1000 – Centro - Prefeitura Municipal de Coari-AM, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. Valor: R$ 20,00 do Edital e taxa de expediente R$ 7,10. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3561-4990 no horário de 09:00 às 12:00 h. A Prefeitura Municipal de Coari, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Coari - AM, 28 fevereiro de 2014.

À Comissão

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:AC4445D1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 002/2014

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Codajás torna público a abertura da TOMADA DE PREÇOS N. 002/2014–CPL/CODAJÁS, no dia 21 de março de 2014, às 14h00min, objetivando a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de engenharia, referentes à implantação de espaço público, visando à construção de academia à céu aberto no Município de Codajás, de acordo com as especificações constante no Projeto Básico e seus anexos.

O Edital, o Projeto Básico e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Representação da Prefeitura Municipal de Codajás, em Manaus, no período de 06/03/2014 a 20/03/2014, localizada na Rua Franco de Sá, nº 310, Ed. Comercial Atrium, 1º andar, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Codajás (AM), 26 de fevereiro de 2014

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:F61BA395

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 001/2014

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO da **PREFEITURA DE CODAJÁS** torna público, a todos os interessados, que realizará, aos dias 21/03/2014, às 09:00h, a **TOMADA DE PREÇO 001/14**, tendo com objeto a *Contratação de pessoa jurídica visando o fornecimento de mão de obra para execução dos serviços de capina e limpeza de rua para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Codajás.*

O Edital e Termo de Referência encontra-se a disposição, no período de 03/03/2014 a 20/03/2014, na sede da Representação da Prefeitura Municipal de Codajás, no Município de Manaus, localizada na Rua Franco de Sá, nº 310, Ed. Comercial Atrium, 1º andar, Sala 103, das 08h00min às 14h00min.

Codajás, 26 de fevereiro de 2014.

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:F8AD2F1D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0204/2014, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO, o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO, o relatório da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS, encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal em 25.02.2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - DIVULGAR O RESULTADO PRELIMINAR, do Processo Seletivo Simplificado – PSS, tornando público através do Edital n. 001/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCICIO, aos 26 dias do mês de Fevereiro do ano de 2014.

MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO
Prefeita Municipal em Exercício

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2014
RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR – PSS – ACS

ÁREA 01 - BAIRROS: SANTA RITA

Nº	NOME	D. NASC.	TOTAL
1	MANOEL RODRIGUES DA SILVA	16/05/1978	90
2	MARTA FERREIRA DA SILVA	20/11/1979	70
3	MARIA GENILDA NETO PINHEIRO	10/05/1977	60
4	JOSÉ MAURO DA SILVA	20/03/1962	50
5	FRANCISCO OLIVEIRA LIMA	31/12/1971	50
6	ANTONIO RAILSON EPIFANIO LESSA	26/07/1982	50
7	FRANCISCO DAS CHAGAS FIGUEIREDO DE SOUZA	17/07/1966	40
8	MARIA SI PEREIRA DE MELO	11/03/1968	40
9	RAIMUNDA NONATA DA SILVA GOMES	25/08/1979	35
10	MARIA ALCIENE COSTA FERREIRA	23/01/1980	30
11	MIRIAN ROSENDO DA SILVA	25/06/1981	30
12	MARIA ANTONIA CARDOSO DE SOUZA	26/12/1983	30
13	CIRLEUSA MOREIRA DE SOUZA	26/04/1989	30
14	MARIA PEREIRA DE LIMA	11/05/1968	20
15	TEREZINHA DE JESUS DE FREITAS MELO	08/01/1977	20
16	DONIZETE SOUZA DA COSTA	30/06/1980	20
17	FRANCISCA MARIA SANTANA PEDROSA	14/06/1981	20
18	MARIA JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO	14/07/1982	20
19	MARIA DA LIBERDADE SILVA FERREIRA	04/06/1983	20
20	RAIMUNDA FRANCISCA PROFIRO DA SILVA	03/12/1983	20
21	EDINEIDE DA SILVA FERREIRA	05/05/1984	20
22	MARIA ANTONIA ALVES DA SILVA	09/06/1985	20
23	ROZIANA GOMES MACIEL	21/12/1986	20
24	SEBASTIANA ALDENILSE FERNANDES PEREIRA	20/01/1987	20
25	MARIZA ALVES DE LIMA	17/09/1989	20
26	VANUZIA PEREIRA NETO	07/06/1990	20
27	MARIA ANTONIA DA SILVA CASTRO	15/09/1990	20
28	ANTONIA ROCICLEIA GOMES MACIEL	09/03/1991	20
29	JOSÉ ADENILDO MATTOS DA SILVA	04/04/1992	20
30	JOICYLENE PEREIRA DA SILVA	16/04/1992	20
31	MARIA EDINALDA DA COSTA PEREIRA	01/02/1979	15
32	RAIMUNDO ROMARIO MORAES DE MOURA	28/08/1992	15
33	LUZIMAR ALVES DA SILVA	22/09/1972	10
34	LUIZ CARLOS PORTELA GOMES	02/01/1975	10
35	JOÃO PAULO NASCIMENTO DA SILVA	30/10/1980	10
36	MARIA LUCILENE PEREIRA DO NASCIMENTO	22/08/1981	10
37	SUELI DE OLIVEIRA GOMES	19/02/1983	10
38	LUIZ DA SILVA LIMA	13/11/1983	10
39	ANTONIO JOSÉ GOMES PEDROSA	02/05/1984	10
40	LIONETE NASCIMENTO DA SILVA	15/04/1986	10
41	ANASTILDO ARTUR DA SILVA	23/05/1989	10
42	ALDAIR GOMES DA SILVA	18/02/1990	10
43	ROSINEY FERREIRA DA COSTA	08/10/1990	10
44	ROMARIO FERREIRA DA SILVA	24/09/1991	10
45	RAEL FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	04/06/1992	10
46	RENATA PEDROSA DA SILVA	22/05/1993	10
47	ALCIONE FERREIRA GOMES	14/11/1993	10
48	KARINE TAVARES CAVALCANTE	05/12/1993	10
49	RAIMUNDA NONATA DE OLIVEIRA DA SILVA	05/11/1995	10
50	ELIONI PAULO RODRIGUES	16/06/1984	0
51	SONARIA FERREIRA DA SILVA	08/05/1993	0
52	MARIA RAYANE DA COSTA PEREIRA	26/04/1995	0

ÁREA 02 - BAIRROS: RODOVIÁRIO

Nº	NOME	D. NASC	TOTAL
01	FRANCISCA MARGARETE LESSA DE SOUZA	12/12/1975	70
02	MARIA DO SOCORRO SIMOES CRAVEIRO	11/09/1971	60
03	ANTONIO CARLOS MELO MAIA	24/09/1955	50
04	MARIA FRANCISCA LUCAS DOS SANTOS	21/11/1968	50
05	RAIMUNDO NONATO MORAES DE CASTRO	17/11/1974	50
06	MARIA DE NAZARÉ FERREIRA DA SILVA	24/12/1968	35
07	MARIA SILVA ALVES DE FRANÇA	01/07/1975	30
08	JEIELE CLAÚDIO RODRIGUES	15/04/1983	30
09	SUELI FONSECA TEIXEIRA	26/01/1984	30
10	MARIA DAS DORES TAVARES DA CRUZ	24/12/1972	25
11	ANTONIA VIEIRA DA SILVA	16/05/1978	20
12	MARIA JOSÉ LOPES XAVIER	04/01/1979	20
13	OCELIA FERREIRA DOS ANJOS	07/12/1984	20
14	JOSEFINA ALVES DA SILVA	24/04/1987	20
15	FRANCISCO PEREIRA MARTINS	15/08/1988	20
16	CRISTINA PINHEIRO DE SOUZA	14/06/1990	20
17	RAIMUNDA NONATA DE SOUZA NETO	01/09/1990	20
18	WANDERSON FERREIRA DE LIMA	09/06/1991	20
19	RAIMUNDO ALVES DA SILVA	08/06/1984	10
20	RAIMUNDO SILVEIRA DE SOUZA	17/06/1985	10
21	MARILEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO	13/09/1986	10
22	FERNANDA DE JESUS BEZERRA	27/10/1987	10
23	OZYEL CASTRO CLAUDIO	04/11/1989	10
24	MIRIA DOS SANTOS BEZERRA	12/03/1990	10
25	MARIA ROSELI SILVEIRA DE SOUZA	11/04/1990	10
26	FRANCISCA MISTICA PEREIRA DA SILVA	22/04/1991	10
27	FRANCISCO EVANDRO NASCIMENTO DA SILVA	17/11/1993	10
28	MARIA CARMECILDA DE ALMEIDA CAVALCANTE	24/11/1981	0
29	JOSÉ ALCERLANDE COSTA FERREIRA	09/10/1983	0
30	ADRIANO PEREIRA DA SILVA	16/04/1985	0
31	JOSEANA ALMEIDA DE CASTRO	24/11/1991	0

ÁREA 03 - BAIRROS: CENTRO E SÃO FRANCISCO

Nº	NOME	D. NASC	TOTAL
01	IZERLEIDE FELICIANO TEIXEIRA	15/11/1980	90
02	ANTONIA RIZETE ALVES DE AGUIAR	15/09/1974	80
03	MARINETE MESQUITA FERNANDES	07/04/1977	70
04	MARIA JOSE MACIEL DA SILVA	07/05/1978	70
05	ELIOMAR DOS SANTOS FERREIRA	02/03/1979	70
06	CLANCELSON DE SOUZA SILVEIRA	23/04/1978	60
07	TEREZINHA SAMPAIO DE SOUZA	09/12/1973	50
08	MARLINES RODRIGUES MARINHO	10/03/1983	50
09	RAIMUNDA DE FREITAS FERREIRA	20/04/1984	50
10	MARIA FRANCINEZ PINHEIRO DE FRANÇA	14/10/1973	40
11	MARIA AUXILIADORA FERNANDES DE LIMA	25/06/1974	30
12	JOCIMARA MARQUES DE MELO	06/06/1980	30
13	MARIA CASTELA ALVES DA COSTA	30/05/1982	30
14	MARIA MOTA DE SOUZA	01/11/1982	30
15	MIRICELIA LINHARES DE CASTRO	04/01/1983	30
16	MARIA GIRLIANE JUREMA DE SOUZA	07/12/1990	30
17	RAQUEL MENDES FERREIRA GUIMARÃES	05/03/1974	20
18	SELMA DE HOLANDA MARQUES	28/11/1974	20
19	ELIANE CASTRO DE PAIVA	28/06/1984	20
20	FRANCISCO JOCICLEY MARQUES DE MELO	19/01/1985	20
21	ISAIAS BRAZ DE LIMA	05/01/1986	20
22	MARIANA SOCORRO EPIFANIO DE FRANÇA	04/04/1988	20
23	NOBERTO CASTRO DE SOUZA	06/04/1988	20
24	ANTONIA MARIA PESSOA VIANA	20/06/1988	20
25	MARIA FRANCISCA GOMES DA SILVEIRA	24/07/1992	20
26	ISAIAS CASTRO DA SILVA	08/12/1982	10
27	JONAS GOMES PINHEIRO	25/03/1983	10
28	RUTE PEREIRA DE BRITO	26/09/1983	10
29	MARIA SARIA SOUZA FERREIRA	13/10/1983	10
30	JOSIMAR GOMES PINHEIRO	17/06/1986	10
31	GILMAR ALVES DA SILVA	12/08/1986	10
32	ANTONIA GELIANE JUREMA DE SOUZA	25/11/1986	10
33	JULIANA JUREMA DE SOUZA	27/12/1987	10
34	ANTONIO NACELIO LIMA DE ALMEIDA	04/11/1988	10
35	WALMIR ANCHIETA DE SOUZA FARIAS	27/02/1989	10
36	CLAUDIA CARDOSO DA COSTA	29/04/1989	10
37	FRANCISCO JOEL PINHEIRO JUNIOR	29/03/1990	10
38	MARIA DA LIBERDADE DA SILVA PINHEIRO	08/07/1990	10
39	HELIMAEL ALVES DE PAIVA	12/07/1991	10
40	RAYANNE LIRA DE ABREU SOARES	29/05/1992	10

41	SUELY LOPES DE PAIVA	15/09/1993	10

ÁREA 04 - BAIRROS: VARZEA

Nº	NOME	D. NASC	TOTAL
1	IBERLANDIO LEMOS TORQUATO	15/04/1977	80
2	ANTONIO SANDRO DE SOUZA FRANCO	24/02/1974	40
3	MARIA IZANE VIEIRA DE ARAÚJO	14/10/1979	40
4	MARIA LUIZA SILVEIRA PONCIANO	03/03/1972	30
5	RAIMUNDA NONATA COSTA DE MORAIS	09/03/1981	30
6	GILIANA FERNANDES DA SILVA	06/03/1984	30
7	ROSILETE FERREIRA DE SOUZA	09/11/1986	30
8	MARIA ROSELI ALVES DE OLIVEIRA	11/05/1987	30
9	FRANCISCA ELIDA LIMA DA SILVA	02/01/1989	30
10	RAIMUNDA NONATA DA COSTA PEREIRA	10/08/1984	20
11	MARIA CARLINDA MENDES FERNANDES	25/03/1985	20
12	NAETE LINHARES FARIAS	26/06/1986	20
13	JOSÉ MOURA DE AMARAL	23/08/1987	20
14	RAIMUNDO NONATO DA SILVA MORAES	15/12/1987	20
15	ROSENILDA RODRIGUES DA SILVA	27/08/1989	20
16	MARIA LUCIANA ALVES DA SILVA	26/02/1990	20
17	MAYDA COSTA DA SILVA	31/08/1990	20
18	MILENA COSTA DA SILVA	18/06/1994	20
19	MARIA CLEIDE RODRIGUES DO NASCIMENTO	18/09/1978	10
20	MATILDE SALES DA COSTA	21/09/1978	10
21	RAIMUNDA FELICIO DA COSTA	04/02/1979	10
22	MARIA NONATA DA SILVEIRA	27/10/1979	10
23	MARIA RAIMUNDA MENEIS LEMOS	19/07/1980	10
24	MARIA CELIA GUILHERME DE SOUZA	08/08/1981	10
25	ANTONIO LAZARO FERNANDES MENEZES	11/02/1982	10
26	LIONERI MENDES DE OLIVEIRA	19/05/1982	10
27	FRANCISCO LUGSON FERREIRA DE PAIVA	17/04/1983	10
28	MARLUCE FERNANDES DE SOUZA	18/08/1984	10
29	CLENILDA RODRIGUES DA SILVA	20/05/1987	10
30	CIRLEIDE ALVES DA SILVA	11/04/1988	10
31	EDILEIA DE MELLO RODRIGUES	19/11/1988	10
32	RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA	20/04/1990	10
33	RAIMUNDO NONATO MOURA DE AMARAL	30/05/1990	10
34	MARIA ANDRICELIA CASTRO DA SILVA	03/06/1991	10
35	RAIMUNDO NONATO GOMES DA SILVA	09/09/1992	10
36	EDIENES RATES DE OLIVEIRA	10/04/1993	10
37	MARIA CARLA DA SILVA FERREIRA	05/06/1993	10
38	FRANCISCA JUCELIA CASTRO DA SILVA	05/10/1994	10
39	RAIMUNDA NONATA SANTANA FERREIRA	02/09/1976	0
40	MARIA DE JESUS FERNANDES DE SOUZA	07/08/1983	0
41	ANTONIO MARCOS MOURA GOMES	06/11/1985	0
42	RAIOMAR GOMES DA SILVA	19/02/1986	0
43	DANIEL CARMO DO NASCIMENTO	24/02/1993	0
44	GLEISON AGUIAR DA SILVA	04/01/1996	0

ÁREA 05 - BAIRROS: NOVA ESPERANÇA

Nº	NOME	D. NASC	TOTAL
1	MARIA ROZELI BEZERRA GURGEL	19/04/1961	90
2	GRACIRENE MIRANDA JORGE	12/03/1972	90
3	FRANCISCA DE FRANÇA ALVES	02/03/1981	80
4	MARIA LINA EPIFANIO	17/05/1963	60
5	JOSÉ AUGUSTO ALVES DA COSTA	07/12/1971	60
6	FRANCILETE FERREIRA DE SOUZA	11/08/1979	55
7	ELIAS DE FREITAS LINHARES	28/10/1979	55
8	GENEIDE CLAUDIO DA SILVEIRA	11/11/1978	50
9	JOÃO ALVES DA SILVA	17/01/1981	50
10	LAECSON FERNANDES BASTOS	27/06/1982	50
11	REJANE SOCORRO LOURENÇO CARNEIRO	13/05/1975	45
12	ERNANDES GOMES DE FREITAS	03/01/1967	40
13	ADIRÃ CLAUDIO DE ARAUJO	15/12/1982	40
14	MARIA DE FÁTIMA DA COSTA RODRIGUES	20/10/1973	30
15	IVANILDE MENESES DA SILVA	08/12/1977	30
16	RAIMUNDA NONATA ALVES DE SOUZA	14/08/1982	30
17	PAULA BEZERRA PEDRON	03/09/1984	30
18	LARISSA DE ARAUJO	06/10/1988	30
19	ANTONIA NASCIMENTO DA SILVA	04/08/1983	25
20	MARIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA	25/08/1984	25
21	ELIDELSA MONTEFUSCO DE AGUIAR	05/02/1981	20
22	RAIMUNDO EDINEUDO GALVÃO DA COSTA	16/04/1981	20
23	ROSA MARIA AUGUSTINHO DE LIMA	13/04/1982	20
24	ELIANA ALVES DA SILVA	06/05/1982	20
25	ANTONIA SOCORRO XIMENDES DE SOUZA	07/01/1984	20
26	SEBASTIANA SOUZA DE OLIVEIRA	16/02/1984	20
27	MARILENE ALVES GOMES DA SILVA	25/06/1986	20
28	RISOMAR DO NASCIMENTO SILVA	13/03/1987	20
29	CREUSEMILDA MARIANO DA SILVA	25/04/1987	20
30	MARIA FRANCILENE DE SOUSA MELO	28/03/1989	20
31	ANDRÉ GURGEL DOURADO	29/08/1990	20
32	ANICE COELHO BARBOSA	08/01/1992	20
33	MARCIA ROBERTA RODRIGUES DA SILVA	06/05/1992	20
34	MERIANE EPIFANIO DE FRANÇA	07/10/1992	20
35	MARTA MARIA ARAGÃO VIEIRA	20/03/1979	15
36	RATELLE FERREIRA DE SOUZA E SOUZA	20/05/1988	15
37	ARLENE ALVES DA SILVA	27/06/1973	10
38	RAIMUNDA NONATA PEREIRA DE SOUZA	30/09/1975	10
39	MARIA DE FATIMA LELES DA SILVA	01/04/1978	10
40	ELISANDRA DA SILVA FERNANDES	04/09/1983	10
41	RAIMUNDA NONATA ALVES DA SILVA	12/12/1986	10
42	GREICIONE VENANCIO DE OLIVEIRA	10/03/1987	10
43	DILMARIA OLIVEIRA GURGEL	11/11/1988	10
44	FRANCISCA ALVES XIMENDES	12/10/1989	10
45	VILMÁRIA OLIVEIRA GURGEL	22/10/1989	10
46	JAQUELINE BEZERRA BASTOS	25/10/1994	10
47	MILENE MIRANDA DA CUNHA	23/02/1995	10
48	ELISSANDRO ALVES DA ROCHA	27/10/1986	0
49	MARIA DILMA OLIVEIRA DA SILVA	07/12/1990	0

ÁREA 06 - BAIRROS: CONCORDIA

Nº	NOME	D. NASC	TOTAL
1	ANTONIO ANCELMO RIBEIRO	21/07/1978	60
2	RAIMUNDA ELIONETE FERREIRA MONTEFUSCO	16/04/1980	45
3	JOSÉ FRANCISCO JORGE ROSENE	26/05/1961	40
4	ORNATO PEREIRA DA SILVA	30/06/1962	40
5	IVANETE CLEMENTINO DE ANDRADE	10/12/1959	30
6	JOSÉ JORDEMAR BARBOSA PINHEIRO	18/06/1970	30
7	FRANCISCA ALDERLY ROSENDO DA SILVA	21/01/1975	30
8	MARIA FLAVINILDA GENTIL LOPES	04/05/1980	30
9	MIRIANGELA ALVES FARIAS	12/11/1986	30
10	DARIANE GUILHERME DA CUNHA	17/12/1992	30
11	ELCIVAN ESTEVO DA SILVA	27/02/1982	25
12	MARIA CILEDA RODRIGUES DA SILVA	05/03/1973	20
13	FRANCISCA ALMERITA ROSENDO DA SILVA	25/02/1975	20
14	FRANCISCA MARTINS FARIAS	26/02/1975	20
15	TEREZINHA MOTA DE SOUZA	22/06/1977	20
16	ANA ROSALIA JORGE DA SILVA	06/06/1978	20
17	LILIANE ALVES DO NASCIMENTO	14/03/1981	20
18	VANIA CAVALCANTE DA SILVA	04/05/1983	20
19	MARQUISETE FERREIRA RODRIGUES	16/04/1984	20
20	ANTONIO FRANCISCO LIMA DA SILVA	06/03/1986	20
21	IVANI FERREIRA DE SOUZA	29/12/1989	20
22	FRANCISCA ANTONIA SOUZA DOS SANTOS	18/06/1990	20
23	JOSICLEUDA FARIAS MESQUITA	22/10/1990	20
24	CARPEGIANIA SANTANA DIAS	07/02/1993	20
25	MARIA RONEIDE RODRIGUES DA SILVA	20/03/1975	10
26	MARIA DO SOCORRO MIRANDA JORGE	22/05/1975	10
27	NILZELIA VIANA FERNANDES	31/01/1985	10
28	LUZIVAN LOPES DA SILVA	07/11/1985	10
29	RAIMUNDA JUCERLÂNDIA ALVES DA SILVA	07/11/1986	10
30	JOCIMARA RODRIGUES DO NASCIMENTO	19/01/1988	10
31	ELNICELIO CASTRO DA COSTA	18/06/1988	10
32	ZENILDA BARBOSA BEZERRA DE SOUZA	23/05/1991	10
33	ANA PAULA ALVES DA SILVA	12/01/1992	10
34	CAROL COSTA VIEIRA	16/02/1992	10
35	JOSÉ BISTENE GONÇALVES DE SOUZA	26/05/1992	10
36	DAVILA MARIA ALVES DA SILVA	02/08/1992	10
37	ESMAEL PAULO DE SALES	04/08/1992	10
38	JORGE LUIZ DA SILVA PORTELA	20/02/1993	10
39	ROSANGELA ALMEIDA DA SILVA	21/02/1993	10
40	FRANCISCA CANTIGA ALVES	24/031988	10
41	RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA	06/01/1980	0
42	IRISANDRA LOURENÇO DE SOUZA	05/04/1982	0
43	EUZELIA VIANA FERNANDES	20/04/1991	0
44	ANTONIO ANDERSON RODRIGUES DA SILVA	15/09/1993	0
45	GRACIRENE FEITOSA DA SILVA	19/04/1996	0

ÁREA 07 - BAIXO RIO TARAUACÁ E ESTRADAS VICINAIS (SÃO SEBASTIÃO, MANOEL COBRINHA, CACAU, MARAJÁ E AGROVILAS I e II)

Nº	NOME	D. NASC	TOTAL
1	MIRIANE DE FRANÇA MELO	13/08/1985	30
2	ADEMILDO RODRIGUES DA SILVA	29/04/1992	20
3	MARIA ANGELI PEREIRA SANTOS	14/08/1979	10
4	ANTONIO FREIRE SABOIA	19/11/1981	10
5	ANTONIO ELIELSON SAMPAIO DE SOUZA	05/08/1982	10
6	MARIA CLEUGENIA DE SOUZA SILVEIRA	21/02/1983	10
7	OZIEL ALVES DA SILVA	11/02/1984	10
8	RAIMUNDA NONATA ALVES DA SILVA	25/08/1985	10
9	ANDREANE ALVES LEMOS	01/01/1988	10
10	DANIEL ALVES SAMPAIO	17/09/1989	10
11	MARIA DO SOCORRO DA SILVA PEDROSA	14/08/1990	10
12	ANTONIO LAZARO BISPO DA SILVA	19/01/1991	10
13	ANTONIO MARCUS ANSELMO RIBEIRO	21/04/1991	10
14	JOSÉ ALCINEY FARIAS MOTA	30/07/1991	10
15	INES ALVES MESQUITA	29/02/1992	10
16	ANA PAULA ALVES DA SILVA	13/07/1992	10
17	MARINEUDA SAMPAIO DE SALES	10/11/1981	5
18	IDEVAN ALVES DA COSTA	15/06/1986	0
19	NATANAEL ALVES SAMPAIO	17/09/1989	0
20	RAIMUNDA NONATA RIBEIRO DA COSTA	16/03/1990	0
21	RAIMUNDA NONATA SILVA DA COSTA	30/11/1991	0
22	JUNIOR LOPES DOS SANTOS	02/12/1993	0
23	DEUSIANE VIANA FERNANDES	24/04/1994	0
24	JERLÂNDIO GALVÃO DE SALES	28/12/1994	0
25	MARIA IANA DA SILVA DE SOUZA	20/06/1995	0
26	RAIMUNDO IRISVON DA SILVA ARAUJO	20/12/1995	0

ÁREA 08 - ALTO RIO TARAUACÁ

Nº	NOME	D. NASC	TOTAL
1	RAIMUNDO DE JESUS DE SOUZA	11/11/1951	40

2	JOÃO ALVES DE HOLANDA	23/09/1956	40
3	MARIA ROSILENE MELO DE SOUZA	04/02/1992	10
4	RAIMUNDO NONATO DA SILVA BEZERRA	18/03/1994	10
7	PEDRO GOMES DA SILVA	05/08/1979	0
ÁREA 09 - RIO ENVIRA E ESTRADAS VICINAIS (ESPINHEIRO I e II, FOZ DO RIO ENVIRA)			
Nº	NOME	D. NASC	TOTAL
1	ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA	04/05/1961	40
2	JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA	02/05/1962	40
3	FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA	15/08/1971	40
4	JOSÉ GILSON GURGEL DE MOURA	25/10/1972	20
5	ANTONIA SANDRA BARBOSA DE LIMA	04/08/1980	20
7	ANTONIO FRANCISCO CARMO DE MOURA	06/04/1977	10
8	ANDRÉ BERNARDO DA SILVA	04/06/1982	10
9	ORLEILSON LIMA DA SILVA	03/01/1985	10
10	RITA RIBEIRO DO NASCIMENTO	13/08/1990	10
11	RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DO NASCIMENTO	08/07/1993	10
12	ELISIANE BRAS FERREIRA	20/10/1994	10
13	VALDINEIA PAIVA DE FARIAS	09/12/1994	10
14	ARMANDO BEZERRA NASCIMENTO	02/07/1983	0
15	FRANCISCO JAMES GOMES DE AGUIAR	26/03/1986	0
16	ELENILSON PEREIRA BEZERRA	29/10/1987	0

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:B0A160B4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 039/2014.

E X T R A T O

Processo Administrativo nº 1234/2013

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Fornecimento n.º 039/2014, celebrado em 26 de fevereiro de 2014.

2. CONTRATANTES: O Município de Humaitá – Prefeitura Municipal e a Empresa **L. D. G. DO ESPIRITO SANTO** – CNPJ nº 63.688.998/0001-89.

3. **OBJETO**: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de **Gêneros Alimentícios** para Merenda Escolar, para atender as necessidades da Secretaria do Municipal de Educação, Humaitá - AM.

4. VALOR GLOBAL: R$ 250.931,81 (Duzentos e cinqüenta mil novecentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato de Fornecimento será na data da assinatura até 31 de Dezembro de 2014.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas Leis Federais nº 8.666/93, e atualizações posteriores, nº 10.520/02, e demais legislações pertinentes, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis, bem como pelo disposto no edital do Pregão nº 088/2013-CPLC, na Ata de Registro de Preços nº 012/2014 - SRP, e na Proposta da Contratada, que fica fazendo parte integrante deste contrato em especial.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:01FBBD5C

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 040/2014.

E X T R A T O

Processo Administrativo nº 1234/2013

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Fornecimento n.º 040/2014, celebrado em 26 de fevereiro de 2014.

2. CONTRATANTES: O Município de Humaitá – Prefeitura Municipal e a Empresa **J. OLIVEIRA SÁ** – CNPJ nº 05.073.494 /0001-58.

3. **OBJETO**: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de **GENEROS ALIMENTÍCIOS**, para através da Secretaria Municipal de Planejamento atender as necessidades das Secretarias e demais Órgãos Municipais.

4. VALOR GLOBAL: R$ 312.324,85 (Trezentos e doze mil trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato de Fornecimento será da assinatura até 31 de Dezembro de 2014.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas Leis Federais nº 8.666/93, e atualizações posteriores, nº 10.520/02, e demais legislações pertinentes, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis, bem como pelo disposto no edital do Pregão nº 088/2013-CPLC, na Ata de Registro de Preços nº 012/2014 - SRP, e na Proposta da Contratada, que fica fazendo parte integrante deste contrato em especial.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:31ECA049

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO 004/2014

AVISO DE REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO N. 004/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iranduba, torna público aos interessados, que a **Tomada de Preço nº 004/2014**, OBJETIVANDO A INFRAESTRUTURA DO BAIRRO LARANJAL que o referido certame **FICA REVOGADO**, em razão da necessidade de se promover adequações às especificações e descrições dos itens constantes no Termo de Referência, visando atender da melhor forma possível o interesse público buscado pela Administração.

Assim, informa-se que tão logo sejam promovidas as adequações e correções necessárias no Termo de Referência, a Administração providenciará nova publicação do aviso de licitação, reabrindo integralmente o prazo legal de disponibilidade do Edital.

Iranduba(AM), 28 de fevereiro de 2014.

EDU CORRÊA SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:4C5A12C6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 069, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

Faculta, por ocasião dos festejos carnavalescos, o funcionamento do serviço público municipal nos dias 03, 04 e 05 de março de 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e
CONSIDERANDO a tradicional declaração de facultar, durante os festejos de carnaval, o funcionamento do serviço público municipal,
CONSIDERANDO que a denominada "terça-feira de carnaval" ocorrerá no dia 04 de março do corrente ano e que o Governo do

Estado do Amazonas declarou ponto facultativo no âmbito do serviço público estadual,
CONSIDERANDO a necessidade de harmonizar o funcionamento da Administração Pública Municipal com a Estadual, por conta das similaridades de atividades e, em especial, pela relação institucional existente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado PONTO FACULTATIVO, no âmbito do serviço público municipal, direta e indireta, nos dias 03, 04 e 05 de março de 2014 até às 12h00, em razão dos festejos carnavalescos.
§1º. Deverão funcionar as unidades administrativas cujas atividades não possam sofrer interrupção de serviços públicos, tais como, os de limpeza pública, da saúde e os relativos ao abastecimento do Município.
§2º. Nas demais unidades, a critério dos titulares dos respectivos órgãos, poderá ser estabelecido regime de escalonamento de pessoal, nos casos julgados necessários.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 28 de fevereiro de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
José Ricardo Xavier de Araújo
Código Identificador:55DAFA25

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2014-CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2014-CPL.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
DATA E HORÁRIO: 17/02/2014, às 15:00 horas (hora local).
LOCAL: SALA DA CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de Lábrea, sito à Rua 22 de Outubro, nº 1888 - Centro.
O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis a partir do dia 06/02/2014 até o dia 14/02/2014, no endereço supracitado, no horário das 8:00 às 13:00 hs (hora local), o custo de sua reprodução é de R$ 30,00.

Lábrea – AM, 05 de Fevereiro de 2014.

REGIFRAN DE AMORIM AMÂNCIO
Pregoeiro

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:C16AF6B5

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2014-CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2014-CPL.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO - ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE LÁBREA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO EDITAL.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
DATA E HORÁRIO: 17/02/2014, às 10:00 horas (hora local).
LOCAL: SALA DA CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de Lábrea, sito à Rua 22 de Outubro, nº 1888 - Centro.
O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis a partir do dia 06/02/2014 até o dia 14/02/2014 no endereço supracitado, no horário das 8:00 às 13:00 hs (hora local), o custo de sua reprodução é de R$ 30,00.

Lábrea – AM, 05 Fevereiro de 2014.

REGIFRAN DE AMORIM AMÂNCIO
Pregoeiro

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:68A07AEA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2014-CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2014-CPL.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO(GLP)-GÁS DE COZINHA E VASILHAMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
DATA E HORÁRIO: 19/02/2014, às 10:00 horas (hora local).
LOCAL: SALA DA CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de Lábrea, sito à Rua 22 de Outubro, nº 1888 - Centro.
O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis a partir do dia 06/02/2014 até o dia 17/02/2014 no endereço supracitado, no horário das 8:00 às 13:00 hs (hora local), o custo de sua reprodução é de R$ 30,00.

Lábrea – AM, 05 Fevereiro de 2014.

REGIFRAN DE AMORIM AMÂNCIO
Pregoeiro

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:30079A2E

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2014-CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2014-CPL.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
DATA E HORÁRIO: 19/02/2014, às 15:00 horas (hora local).
LOCAL: SALA DA CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de Lábrea, sito à Rua 22 de Outubro, nº 1888 - Centro.
O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis a partir do dia 06/02/2014 até o dia 17/02/2014, no endereço

supracitado, no horário das 8:00 às 13:00 hs (hora local), o custo de sua reprodução é de R$ 30,00.

Lábrea – AM, 05 de Fevereiro de 2014.

REGIFRAN DE AMORIM AMÂNCIO
Pregoeiro

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:5D96E446

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2014-CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2014-CPL.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
DATA E HORÁRIO: 21/02/2014, às 10:00 horas (hora local).
LOCAL: SALA DA CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de Lábrea, sito à Rua 22 de Outubro, nº 1888 - Centro.
O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis a partir do dia 06/02/2014 até o dia 19/02/2014 no endereço supracitado, no horário das 8:00 às 13:00 hs (hora local), o custo de sua reprodução é de R$ 30,00.

Lábrea – AM, 05 Fevereiro de 2014.

REGIFRAN DE AMORIM AMÂNCIO
Pregoeiro

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:242BA446

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2014-CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2014-CPL.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
DATA E HORÁRIO: 21/02/2014, às 15:00 horas (hora local).
LOCAL: SALA DA CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de Lábrea, sito à Rua 22 de Outubro, nº 1888 - Centro.
O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis a partir do dia 06/02/2014 até o dia 19/02/2014 no endereço supracitado, no horário das 8:00 às 13:00 hs (hora local), o custo de sua reprodução é de R$ 30,00.

Lábrea – AM, 05 Fevereiro de 2014.

REGIFRAN DE AMORIM AMÂNCIO
Pregoeiro

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:537FDF47

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2014-CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2014-CPL.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE LÁBREA/AM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO EDITAL.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
DATA E HORÁRIO: 10/03/2014, às 10:00 horas (hora local).
LOCAL: SALA DA CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de Lábrea, sito à Rua 22 de Outubro, nº 1888 - Centro.
O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis a partir do dia 24/02/2014 até o dia 07/03/2014 no endereço supracitado, no horário das 8:00 às 13:00 hs (hora local), o custo de sua reprodução é de R$ 30,00.

Lábrea – AM, 21 Fevereiro de 2014.

REGIFRAN DE AMORIM AMÂNCIO
Pregoeiro

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:C2F0497A

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2014-CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2014-CPL.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE FRETAMENTO DE AERONAVE (TAXI AÉREO) NO TRECHO MANAUS/LÁBREA/MANAUS E PORTO VELHO/LÁBREA/PORTO VELHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE LÁBREA/AM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO EDITAL.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
DATA E HORÁRIO: 10/03/2014, às 15:00 horas (hora local).
LOCAL: SALA DA CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de Lábrea, sito à Rua 22 de Outubro, nº 1888 - Centro.
O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis a partir do dia 24/02/2014 até o dia 07/03/2014 no endereço supracitado, no horário das 8:00 às 13:00 hs (hora local), o custo de sua reprodução é de R$ 30,00.

Lábrea – AM, 21 Fevereiro de 2014.

REGIFRAN DE AMORIM AMÂNCIO
Pregoeiro

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:D8DD1DC7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE 026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para contratação de

empresa especializada para construção da Escola Municipal Indígena, oriundo do processo administrativo nº. 6336/2014-PMM com intuito de atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no **RELATÓRIO** supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa **E A BATISTA - ME CNPJ 12.607.882/0001-37** pelo valor de **R$ 95.197,72 (Noventa e cinco mil cento e noventa e sete reais e setenta e dois centavos)**, Classificação Orçamentária: 12.365.70.1.006 Natureza de Despesa: 4.4.90.51.0011 (FUNDEB 30%) visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 6336/2014-PMM, pelo período de trinta dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 13 de fevereiro de 2014.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:26DD4CA7

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE INEXIGIBILIDADE

ERRATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 010/2013 - PROCESSO Nº. 5788/2013

O Secretário Municipal de Governo e Planejamento de Manacapuru, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias declara que na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas de 31 de Dezembro de 2013 ANO V / Nº. 1005 páginas 82 que,

Onde se Lê: DISPENSAR a licitação descrita no relatório acima descrito **ADJUDICANDO** a pessoa Jurídica **DIREÇÃO PRODUÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ **08.989.588/0001-60,** com o valor de R$ **100.000,00 (Cem Mil Reais**). Classificação Orçamentária: 1.02.01.2002 e Natureza de Despesa: 3.3.90.39.0001.

Leia – se: DISPENSAR a licitação descrita no relatório acima descrito **ADJUDICANDO** a pessoa Jurídica **DIREÇÃO PRODUÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ **08.989.588/0001-60,** com o valor de R$ **106.951,87 (Cento e Seis Mil Novecentos e Cinqüenta e Um Reais e Oitenta e Sete Centavos**). Classificação Orçamentária: 1.02.01.2002 e Natureza de Despesa: 3.3.90.39.0001.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO - SEGOV, em 31 de Dezembro de 2013.

MARCO ANTONIO FAVORETTI
Secretário Municipal de Governo e Planejamento

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:03A68EA0

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO Nº. 344/2013-PMM INEXIGIBILIDADE Nº 010/2013-CGPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU, representada pelo Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições legais e estatutárias declara que na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas de 31 de Dezembro de 2013 ANO V / Nº. 1005 páginas 82 que.

Onde se lê: Valor Global: **R$ 100.000,00 (Cento mil reais)** – **Vigência**: no dia **31/12/2013 no horário de 23h00min as 03h00min da manhã do 01/01/2014.** Classificação Orçamentária: 1.02.01.2002 e Natureza de Despesa: 3.3.90.39.0001.

Leia-se: Valor Global: **R$ 106.951,87 (Cento e Seis Mil Novecentos e Cinqüenta e Um Reais e Oitenta e Sete Centavos)** – **Vigência**: no dia **31/12/2013 no horário de 23h00min as 03h00min da manhã do 01/01/2014.** Classificação Orçamentária: 1.02.01.2002 e Natureza de Despesa: 3.3.90.39.0001.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

Manacapuru, 31 de dezembro de 2013.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:636D8074

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 452/2013

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP de Manacapuru, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO as razões exposta no Relatório de Dispensa de Licitação nº. 452/2013-CGPL, oriundo do Processo Administrativo nº. 6184/2013 e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa de licitação, com fundamento no inciso I, art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO a relevância para Contratação de empresa especializada para execução do serviço de construção de canaletas em vias publicas no bairro da Liberdade no Município de Manacapuru/AM.

CONSIDERANDO a justificativa apresentada nos autos do processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que o trata-se de realização de construção de canaletas em vias publicas no bairro da Liberdade no Município de Manacapuru/AM, Compreendendo os seguintes : Serviços Preliminares, Infra-Estrutura e Limpeza.
CONSIDERANDO que visa aos serviços acima citado para dar melhoria e comodidade aos moradores do Bairro da Liberdade.

RESOLVE
DISPENSAR a licitação descrita no relatório acima descrito **ADJUDICANDO** a pessoa Jurídica empresa **H F CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - ME. CNPJ 84.481.340/0001-71, com o valor total de R$ 8.227,00 (Oito mil duzentos e vinte e sete reais).** Classificação Orçamentária: 02.08.2027 e Natureza de Despesa: 3.3.90.39.

Publique-se com efeito ex tunc a partir da data da assinatura

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP, em 10 de dezembro de 2013.

ANDRÉ ALESSANDRO DA SILVA TELLES
Secretário Municipal de Obras e Serviços Publicos e Transporte

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

R A T I F I C O, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na **JUSTIFICATIVA** apresentada, nos termos do art. 24, inciso I da Lei 8.666/93, bem como suas conclusões e determinações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 10 de dezembro de 2013.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:A1F2BA92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE CURRÍCULOS PARA TUTORES DO PROGRAMA DEFORMAÇÃO CONTINUADA EM TECNOLOGIA EDUCACIONAL- PROINFO

EDITAL Nº **001** DE MARÇO DE 2014

A Secretaria de Educação de Manacapuru e a União dos Dirigentes Municipais de Educação do Amazonas - UNDIME/AM tornam público o Processo Seletivo Simplificado para a seleção de Tutores - Bolsistas, do Programa Nacional de Tecnologia Educacional – PROINFO, instituído pelo Decreto 6.300, de 12 de dezembro de 2007, dos Cursos: Introdução à Educação Digital – 60h; Tecnologias na Educação: Ensinando e Aprendendo com as TIC – 60h; Elaboração de Projetos - 40h e Redes de Aprendizagem– 40h, na modalidade de ensino semipresencial e a distância, oferecidos em parceria com a Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade de uma Comissão de Seleção composta por representantes da Coordenação Pedagógica da SEMED, Coordenação do NTM, onde haja instituído juridicamente, devidamente nomeada pelo Secretário Municipal de Educação.

1.2O prazo de validade do Processo Seletivo é para, durante o Ano Letivo de 2014, atender os cursos do Programa Nacional de Tecnologias na Educação-PROINFO, com prazo estabelecido pela equipe de Gestão de Bolsas do Ministério da Educação e ProInfo-UNDIME/AM, conforme especificado abaixo, contando a partir da publicação e homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período:
- Uma bolsas, durante quatro meses para o curso Introdução a Educação Digital (60h);
- Duas bolsas, durante seis meses para o curso Tecnologias na Educação: Ensinando e Aprendendo com as TIC (60h);
- Duas bolsas, durante quatro meses para o curso Elaboração de Projetos (40h);

1.3A pessoa com deficiência será assegurado o direito de participar do processo seletivo, desde que as atribuições da função sejam compatíveis com a deficiência declarada.

1.4 A seleção ocorrerá através de uma única fase de análise de currículo.
Podem concorrer à seleção:

1.5.1Professores com Graduação em qualquer área. Preferencialmente, Licenciatura Plena, Especialistas em Informática na Educação, Tecnologias na Educação, Mídias na Educação, e áreas afins; que comprovem exercício da atividade de docência de pelo menos 1 (um) ano e que, preferencialmente, tenham participado ou estejam participando dos cursos de formação do ProInfo Integrado.

Professores, coordenadores e multiplicadores/formadores lotados nos Núcleos de Tecnologia Municipal com disponibilidade para atender turmas, em horários extras a sua carga horária contratual.

DOS REQUISITOS

2.1 Estará apto a inscrever-se o candidato que preencher os seguintes requisitos:
2.1.1 Apresentar Diploma, Histórico ou Declaração de conclusão de Graduação em qualquer área, preferencialmente, Licenciatura Plena.
2.1.2 Ter sólidos conhecimentos de Informática Básica;
2.1.3 Possuir conhecimentos, preferencialmente, em Linux, especialmente Linux Educacional 4.0 ou superior; BrOffice, OpenOffice, LibreOffice; Editores de Texto, Editores de Apresentação e de Planilhas Eletrônicas;
2.1.4 Possuir conhecimentos na utilização de Navegadores de Internet (Mozila Firefox, Chrome, etc);
2.1.5 Possuir conhecimento ou ter participado de cursos que utilizem Ambiente Virtuais de Aprendizagem (AVA);
2.1.6 Ter acesso a Internet;
2.1.7 Ter disponibilidade de no mínimo 20h semanais para dedicação à tutoria;
2.1.8 Ter disponibilidade para estudar o material do curso (Manual do Cursista);
2.1.9 Ter disponibilidade para participar da formação que antecede o exercício da tutoria e dos planejamentos e avaliações de acompanhamento no decorrer do curso, nos horários determinados pela coordenação do Núcleo de Tecnologias Municipal, onde estiver instituído juridicamente, ou coordenação pedagógica da SEMED do município de Manacapuru e UNDIME/AM.
2.1.10 Comprovar experiência de pelo menos 1 (um) ano no magistério por meio de declaração expedida pela Instituição de Ensino (escola, colégio, faculdade, universidade, instituto) na qual exerceu a docência.

DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

As atribuições relativas à função de tutoria constam na RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 24 DE 16 DE AGOSTO DE 2010 e na RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 37 DE 21 DE JULHO DE 2011, que estabelecem orientações e diretrizes para concessão e pagamento de bolsas de estudo e pesquisa no âmbito do Programa Nacional de Tecnologia Educacional (ProInfo):
3.1 Conhecer as diretrizes do PROINFO;
3.2 Fornecer documentos comprobatórios dos requisitos para inscrição e permanência no Programa, sempre que solicitado;

3.3 Realizar as atividades previstas no curso de formação continuada para tutores do PROINFO;
3.4 Informar alterações cadastrais e mudanças nas suas condições para inscrição e permanência no curso de formação;
3.5 Coletar os dados cadastrais dos cursistas sob sua orientação, bem como informar alterações em tais dados, repassando as informações ao gestor do Programa;
3.6 Controlar a frequência dos cursistas nos momentos presenciais, repassando essas informações ao gestor do Programa;
3.7 Acompanhar, monitorar e avaliar as atividades presenciais e a distância dos cursistas sob sua orientação, dando devolutivas aos mesmos no Ambiente Colaborativo de Aprendizagem – e-Proinfo;
3.8 Elaborar e enviar para a Coordenação Municipal do PROINFO e UNDIME-AM documentos de acompanhamento das atividades dos cursistas sob sua orientação (relatório mensal e final do tutor e formulário de frequência mensal dos cursistas, devidamente assinados por extenso), nos prazos definidos e sempre que solicitado;
3.9 Cadastrar, inscrever, matricular, monitorar e avaliar os cursistas no e-Proinfo - Ambiente Colaborativo de Aprendizagem e SIPI – Sistema de Informação do ProInfo Integrado;
3.10. Criar mecanismos que assegurem o cumprimento do cronograma de implementação do Curso;
3.11. Finalizar a turma no SIPI– Sistema de Informação do ProInfo Integrado, de acordo com prazo determinado pela coordenaçãogeral do PROINFO/UNDIME/AM.

DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição e o currículo com os documentos comprobatórios para o cargo de tutor de que trata este edital deverão ser:
4.1.1 entregues pessoalmente no endereço:Secretaria Municipal de Educação –Boulevard Pedro Rattes nº753 **Município de Manacapuru-AM.**
4.2 A inscrição implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas nesta chamada pública, em relação às quais não poderá, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento.
4.3 As inscrições serão nos dias 06/07 e 10/03/2014 .
4.3.1 As inscrições só serão consideradas válidas se entregues até às 14.h do dia 10/03/2014 .
4.7. O não atendimento a qualquer um dos requisitos e falta de documentação implicará no indeferimento da inscrição.

Período de inscrições: 06 ,07 e 10 de Março de 2014.

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1. Cópia da cédula de identidade (RG).
5.2. Cópia do CPF.
5.3. Cópia do diploma, histórico ou declaração de conclusão de curso de licenciatura plena expedido pela Instituição de Ensino Superior.
5.4. Declaração da atividade de docência com **indicação do período de exercício**, emitida pela Instituição de Ensino (escola, colégio, faculdade, universidade, instituto) na qual exerceu a docência.
5.5. *Curriculum Vitae* simplificado e comprovado (Anexo VI).
5.6. Ficha de inscrição.
5.7. Comprovante atualizado de residência (conta de água, luz, telefone ou fatura de pagamento).
5.8. Declaração de opção pelo recebimento de bolsa de estudo PROINFO, durante o exercício de Tutoria (Anexo IV), caso atue em outro programa que oferte bolsa de estudo, em razão do FNDE não pagar bolsas simultâneas (só é pago uma bolsa por CPF a cada mês) .
5.9. A falta ou rasura de algum documento comprobatório exigido para a seleção é de inteira responsabilidade do candidato e, portanto, não serão aceitos recursos nesse sentido, nem complementação de documento.

6 . DAS VAGAS
6.1. As vagas foram definidas a partir do número de cursos e turmas que serão oferecidos para o município de Manacapuru, conforme especificações na planilha , demonstradas no quadro a seguir:

Tabela I - Quantidade de vagas para tutores por cursos e município – Sistema Municipal de Educação

Nº	Municipio	VagasTutores Bolsistas	Numero de vagas,por Município, para Tutores Bolsistas Undime/AM 2014		
			Introdução a Educação Digital-IED 60h	Tecnologias na Educação -TICs 60h	Elaboração de Projetos-EP 40h
01	**Manacapuru**	**5**	1	2	2
	TOTAL	**5**	1	2	2

DO PROCESSO SELETIVO

7.1 A seleção ocorrerá através da análise de currículo cuja nota será de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo classificados os candidatos com o maior número de pontos e, conforme, o número de vagas definido no item 6.1 deste Edital.
7.2 A análise de currículo, de caráter classificatório, conforme *Curriculum Vitae* (modelo Anexo VI*)* enviado a Comissão de Seleção, referenciada no item 1.1, em consonância com os requisitos exigidos para o cargo e, mediante, tabela de pontos que segue no anexo V deste Edital.
7.3 Ocorrendo empate na classificação dos candidatos, o desempate dar-se-á, pela ordem, a favor do candidato que:
7.3.1 comprove maior experiência na área da função pretendida;
7.3.2 maior idade, sendo considerado, ano, mês e dia.
7.4 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente dos pontos obtidos em lista de classificação geral, de acordo com os critérios classificatórios, anteriormente definidos, nesta chamada.
7.5 O candidato que obtiver nota mínima, igual ou superior a 50 pontos e não for classificado, dentro do número de vagas, fará parte do quadro reserva pelo tempo de vigência do edital.

DOS RESULTADOS
8.1.O resultado final da Seleção será publicado no dia 14 de Março pelo Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, de acordo com data constante no cronograma do Anexo I, deste Edital.

9. DA REMUNERAÇÃO
9.1 O valor da bolsa para os tutores será de R$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) e será pago pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE diretamente aos beneficiários, por meio de crédito em conta-benefício no Banco do Brasil e, mediante, cadastro do candidato selecionado no Sistema Geral de Bolsas, SGB/FNDE, conforme Resolução CD/FNDE nº 24 de agosto de 2010;
9.2 A bolsa só será concedida, ao tutor, quando comprovada atividade efetiva de 15 (quinze) dias, com o mínimo de 25 (vinte e cinco) cursistas frequentando os encontros presenciais e postando as atividades no Ambiente Colaborativo de Aprendizagem e-Proinfo e demais critérios definidos neste edital pela Coordenação Nacional e Estadual do ProInfo-UNDIME/AM, observando ainda, o prazo estabelecido pela equipe de Gestão de Bolsas do Ministério da Educação, conforme especificado:
- Uma bolsa, durante quatro meses para o curso Introdução a Educação Digital (60h);
- Duas bolsas, durante seis meses para o curso Tecnologias na Educação: Ensinando e Aprendendo com as TIC (60h);
- Duas bolsas, durante quatro meses para o curso Elaboração de Projetos (40h);
9.3 A bolsa poderá ser paga por tempo inferior a quantidade de meses previstos por curso, ou mesmo sofrer interrupção, em casos em que o tutor não entregue dentro do prazo estabelecido pela Equipe de Gestão de Bolsas – MEC e Coordenação Geral do PROINFO/UNDIME-AM, o relatório Mensal do Tutor e frequência dos cursistas ou por inativação da turma;
9.4 A efetivação do pagamento da bolsa é de responsabilidade do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
10.1 Os candidatos não aprovados poderão requerer sua documentação, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da homologação da Seleção. Após esse prazo, será incinerada;

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão nomeada para esta Seleção, à luz da legislação pertinente.

27 de fevereiro de 2014

ANEXO I – CRONOGRAMA

DATA ATIVIDADE

27/02/2014 - Publicação e Divulgação do Edital
06,07 e 10 /03/2014 - Inscrições
11 e 12/03/2014 - Realização da Análise de Currículo
13/03/2014 - Publicação do Resultado da Seleção
14/03/2014 - Homologação e Divulgação do Resultado Final

ANEXO II

Previsão de execução dos cursos –UNDIME/AM

- Introdução a Educação Digital- 60h:

Turmas 1ª Etapa (21) – data de realização: 1/04 a 30/07/2014;
Turmas 2ª Etapa (23) – data de realização: 1/05 a 30/08/2014;
Turmas 3ª Etapa (05) – data de realização: 1/07 a 30/10/2014;
Turmas 4ª Etapa (16) – data de realização: 1/08 a 30/11/2014;
Turmas 5ª Etapa (06) – data de realização: 1/09 a 30/12/2014.

- Tecnologias na Educação: Ensinando e Aprendendo com as TIC – 60h:

Turmas 1ª Etapa (10) – data de realização: 1/04 a 30/09/2014;
Turmas 2ª Etapa (09) – data de realização: 1/05 a 30/10/2014;
Turmas 3ª Etapa (07) – data de realização: 1/07 a 30/12/2014.

- Elaboração de Projetos – 40h:

Turmas 1ª Etapa (6) – data de realização: 1/04 a 30/07/2014;
Turmas 2ª Etapa (8) – data de realização: 1/05 a 30/08/2014;
Turmas 3ª Etapa (1) – data de realização: 1/07 a 30/10/2014;
Turmas 4ª Etapa (8) – data de realização: 1/08 a 30/11/2014;
Turmas 5ª Etapa (5) – data de realização: 1/09 a 30/12/2014.

ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO PARA TUTORES DO PROGRAMA NACIONAL DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL - PROINFO

NOME:_____
MUNICÍPIO:_____
INSCRIÇÃO PARA O CURSO:_____
REDE: ( )MUNICIPAL
FORMAÇÃO:_____
DADOS PESSOAIS:
R.G.:_____ ÓRGÃO EXPEDIDOR:_____, DATA DE EXPEDIÇÃO __/__/__
CPF _____
NOME DA MÃE:_____
ENDEREÇO:_____Nº ____
BAIRRO:_____ CEP:_____
TELEFONE FIXO: _____ CELULAR: _____
E-MAIL:_____
PESSOA COM DEFICIÊNCIA: NÃO ( ) SIM ( ) ESPECIFIQUE:
_____

Local, _____/ ____/ 2014
_____
Assinatura do candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME:_____
Local e Data: _____

Funcionário da Comissão de Seleção da SEMED responsável pelo recebimento da inscrição (por extenso).

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO PELO RECEBIMENTO DE BOLSA PELO PROGRAMA PROINFO

Declaro para os devidos fins, que eu_____ (nome completo e sem abreviaturas), portador(a) do CPF nº_____ que, se selecionado, faço opção pelo Programa Nacional de Tecnologias na Educação - PROINFO, para recebimento de bolsa FNDE, a partir da data de inicio do curso.

Local, _____/_____/2014
_____
Assinatura do Candidato

ANEXO V

SELEÇÃO PARA TUTORES DO PROGRAMA NACIONAL DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL - PROINFO

TABELA DE PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE*

NOME DO CANDIDATO (A) ____

Área	Título	Pontuação	Pontuação Alcançada
Habilitação Profissional	Especialização em Tecnologias Educacionais, Informática Educativa/EAD,Mídias na Educação, e áreas afins.	20	
	Graduação em qualquer área.	05	
	Conclusão de Curso Superior com Licenciatura Plena	15	
Titulação Complementar	Informática Básica e ferramentas da Internet	10	
	Introdução a Educação Digital (40/60h)	10	
	Tecnologia na Educação: Ensinando e Aprendendo com as TIC (100/60h)	10	
	Elaboração de Projetos (40h)	10	
	Redes de Aprendizagem (40 h)	10	
Tempo de atuação (Declaração)	Exercício de Tutoria na Área de Tecnologia Educacional/EaD	10	
Total Máxima de Pontos		100	

ANEXO VI

MODELO DE CURRICULUM VITAE

1.Dados Principais
1.1 Nome Completo:
1.2 Data de nascimento:
1.3 Nacionalidade:
1.4 Estado Civil:
1.5 Escolaridade:
2. Dados para Contato:
2.1País:
2.2Estado de moradia:
2.3Cidade:
2.4Logradouro:
2.5 CEP:
2.6 E-mail:
2.7 Telefone:
3.Dados documentais
3.1CPF:
3.2RG: Orgão Expedição: Data de Expedição:
3.3Titulo Eleitoral: Zona: Seção
4.Dados profissionais:
4.1 Formação:
4.1.1. Graduação;
4,2.2. Pós-Graduação:
4.2 Cursos de Formação Continuada:
4.3 Experiência Docente (Escola, data início e fim de cada registro – dia, mês e ano)
4.4 Nível de Ensino que ministra aulas:
4.5 Experiência em tutoria (data início e fim de cada registro)

Local-AM, ... de ..... de 2014

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:E9C255C2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 064 DE 17 DE JANEIRO DE 2014

"Dispõe sobre declaração inservível os bens móveis que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando que compete ao Governo Municipal a gestão, a condução dos negócios e a administração dos bens móveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal; e

Considerando ainda o interesse público, a Lei de Responsabilidade Fiscal Nº 101/2000 e a necessidade de baixar os referidos bens por motivos justificados;

DECRETA

Art. 1º. Ficam declarados como inservíveis para o serviço público os bens mobiliários constantes do anexo I, que faz parte integrante deste Decreto, pertencentes à Prefeitura Municipal de Manaquiri, por se encontrarem em desuso e em situação precária para uso, conforme Laudo de Avaliação da Controladoria Geral de Patrimônio.

Art. 2º. Os bens móveis referidos no artigo anterior ficarão à disposição da Secretaria de Administração a partir desta data, para fins de doação, transformações, incineração destruição total ou alienação, mediante procedimentos técnicos inerentes à modalidade da baixa cabível.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI/AM, Em 17 de Janeiro de 2014.

AGUINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 88, parágrafo 2º e 3º da Lei Orgânica Municipal

LUIZ DE ALMEIDA NEVES
Sec. de Adm. e Planejamento
Port. Nº 783/13, de 22/10/13

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:9DBFED88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 854 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014

"Constitui Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 91, II da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal N.184/91 e Lei Municipal Complementar N. 001/2006.

Considerando, a necessidade de Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado no Município de Manaquiri-Am,
R E S O L V E

Art. 1º - Constituir Comissão formada pelos Senhores **Luiz de Almeida Neves -** Secretário Municipal de Administração e Planejamento; **Alan Leite Braga** – Controlador Geral e **Baselisia Nascimento de Oliveira** – Assessor Especial II, para Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado.
Art. 2º - Não poderão participar do Processo Seletivo Simplificado os membros da Comissão e seus parentes.
Art. 3º - A comissão de acompanhamento ficará responsável em fornecer todas as informações necessárias à elaboração do edital e devendo praticar todos os atos necessários para correta execução do objeto.

Art. 4º - Determinar a Secretaria de Administração, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI/AM, em 06 de Fevereiro de 2014.

AGUINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 88, parágrafo 2º e 3º da Lei Orgânica Municipal.

LUIZ DE ALMEIDA NEVES
Sec. de Adm. e Planejamento
Port. Nº 783/13, de 22/10/13

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:A2182E20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 925 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

"Dispõe sobre o Uso da Internet e Intranet e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais,
RESOLVE

Art. 1º - Os serviços da Internet e Intranet, disponibilizados pela Administração Pública Direta aos servidores públicos destinam-se exclusivamente ao uso profissional e de interesse público, cuja utilização e mensagens serão monitoradas e gravadas durante o período em que o usuário estiver conectado à rede de informações.
Parágrafo único. É vedada a utilização para fins particulares dos serviços previstos no *caput* do artigo, principalmente no que tange Rede Sociais e Downloads de Aplicativos de natureza particular.
Art. 2º - Serão registrados todos os endereços e sítios eletrônicos acessados bem como o tempo de conexão, permanência e conteúdo transmitido.
Art. 3º - A utilização indevida sujeitará o servidor às penalidades administrativas, civis e penais cabíveis, devendo cada qual responsabilizar-se pela senha de acesso, que é pessoal e intransferível.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI/AM, em 13 de Fevereiro de 2014.

AGUINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 88, parágrafo 2º e 3º da Lei Orgânica Municipal.

LUIZ DE ALMEIDA NEVES
Sec. de Adm. e Planejamento
Port. Nº 783/13, de 22/10/13

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:5EDB19C9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PP Nº 016/2014

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MANICORÉ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 016/2014 – CPL ;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente à aquisição a licitação pelo menor preço por item, para a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E SANEAMENTO BASICO DE RUAS E AVENIDAS.**

II – ADJUDICAR o os objetos da Licitação à empresa: **N. DOS SANTOS - ME,** com valor de R$: 722.066,10 (Setecentos e Vinte e Dois Mil, Sessenta e Seis Reais e Dez Centavos).

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ, em 26 de Fevereiro de 2014

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:F521AF0E

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 013/2014

EXTRATO
ESPECIE: TERMO DE CONTRATO Nº. 013//2014, celebrado em 26 de Fevereiro de 2.014
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ e a Empresa **N. DOS SANTOS – ME**
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
OBJETIVO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E SANEAMENTO BASICO DE RUAS E AVENIDAS, para atender à Prefeitura Municipal de Manicoré.
VALOR: **R$: 722.066,10 (Setecentos e Vinte e Dois Mil, Sessenta e Seis Reais e Dez Centavos).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0210.15.451.0011.2.053 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 016/2014

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:E1F403CB

ASSESSORIA CONTÁBIL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PP 015/2014

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO EM EXERCICIO DO MUNICIPIO DE MANICORÉ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 015/2014 – CPL ;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente a aquisição a licitação pelo menor preço por item, para a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PASSAGENS, FRETES E TRANSPORTES DE CARGAS FLUVIAIS.**

II – ADJUDICAR o os objetos da Licitação às empresas: **B G CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA,** com valor de R$: 605.750,00 (Seiscentos e Cinco Mil, Setecentos e Cinquenta Reais), **e REGILSON BORGES COIMBRA - ME,** com valor de R$: 429.750,00 (Quatrocentos e Vinte e Nove Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ, em 26 de Fevereiro de 2014

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:E94191C6

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2014

EXTRATO
ESPECIE: TERMO DE CONTRATO Nº. 011/2014, celebrado em 26 de Fevereiro de 2.014
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ e a Empresa **B G CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.**
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
OBJETIVO: Contratação para Prestação de Serviços PASSAGENS, FRETES E TRANSPORTES DE CARGAS FLUVIAIS, para atender à Prefeitura Municipal de Manicoré.
VALOR: 605.750,00 (Seiscentos e Cinco Mil, Setecentos e Cinquenta Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0202.04.122.0011.2.007 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Administração
0208.10.302.0011.2.045 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
0209.08.122.0011.2.048 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Promoção Social
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 015/2014

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:7360AED9

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 012/2014

EXTRATO
ESPECIE: TERMO DE CONTRATO Nº. 012/2014, celebrado em 26 de Fevereiro de 2.014
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ e a Empresa **REGILSON BORGES COIMBRA - ME.**
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
OBJETIVO: Contratação para Prestação de Serviços PASSAGENS, FRETES E TRANSPORTES DE CARGAS FLUVIAIS, para atender à Prefeitura Municipal de Manicoré.
VALOR: 429.750,00 (Quatrocentos e Vinte e Nove Mil, Setecentos e Cinquenta Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0202.04.122.0011.2.007 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Administração
0208.10.302.0011.2.045 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
0209.08.122.0011.2.048 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Promoção Social
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 015/2014

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:F1D2BBF3

ASSESSORIA CONTÁBIL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PP 017/2014

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MANICORÉ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 017/2014 – CPL ;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente à aquisição a licitação pelo menor preço por item, para a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E LOGRADOUROS MUNICIPAIS.**

II – ADJUDICAR o os objetos da Licitação às empresas: **JOSUÉ O, LABORDA - ME**, com valor de R$: 238.870,00 (Duzentos e Trinta e Oito Mil, Oitocentos e Setenta Reais), **N. DOS SANTOS - ME**, com valor de R$: 58.968,00 (Cinquenta e Oito Mil, Novecentos e Sessenta e Oito Reais).

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ, em 26 de Fevereiro de 2014

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:18EF33B4

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 014/2014

EXTRATO
ESPECIE: TERMO DE CONTRATO Nº. 014/2014, celebrado em 26 de Fevereiro de 2.014
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ e a Empresa **JOSUÉ O, LABORDA - ME**
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
OBJETIVO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E LOGRADOUROS MUNICIPAIS, para atender à Prefeitura Municipal de Manicoré.
VALOR: **R$: 238.870,00 (Duzentos e Trinta e Oito Mil, Oitocentos e Setenta Reais)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0210.15.451.0011.2.053 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de InfraEstrutura Urbana
0211.15.122.0011.2.055 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de InfraEstrutura do Interior
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:E191774E

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 015/2014

EXTRATO
ESPECIE: TERMO DE CONTRATO Nº. 015/2013, celebrado em 28 de Fevereiro de 2.013
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ e a Empresa **N. DOS SANTOS - ME.**
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
OBJETIVO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E LOGRADOUROS MUNICIPAIS, para atender à Prefeitura Municipal de Manicoré.
VALOR: **R$: 58.968,00 (Cinquenta e Oito Mil, Novecentos e Sessenta e Oito Reais)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0210.15.451.0011.2.053 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de InfraEstrutura Urbana
0211.15.122.0011.2.055 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de InfraEstrutura do Interior
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:305F84D0

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 010 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARTICULAR A SERVIDORA DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Manicoré.
CONSIDERANDO, o teor do requerimento protocolado sob nº 001/2014 datado de 28.02.2014, da peticionaria abaixo mencionada
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 101, Inciso VI do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré em vigor.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 10(dez) meses de Licença para tratar de interesse Particular a servidora **SOLANGELA PRESTES REIS** exercendo a função de Auxiliar Legislativo I deste Poder, a partir de 06 de Março de 2014 a 06 de Janeiro de 2015.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 28 de Fevereiro de 2014.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Ver. Presidente

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:D4B41AC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2014 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor PAULO SÉRGIO MACHADO BARBOSA, Vice-Prefeito, no Exercício de Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...
CONSIDERANDO a necessidade da preservação dos eventos culturais com base no Art. 123A e 123C da Lei Orgânica de Manicoré;

DECRETA:

Art. 1º. **PONTO FACULTATIVO**, nos Órgãos da Administração Pública do Município de Manicoré/AM, nos dias 03 e 05 de março de 2014 (segunda-feira e quarta-feira de cinzas).

Parágrafo Único – Ficam excetuados dos efeitos previstos no *caput* deste artigo os Órgãos prestadores de atividades ou serviços considerados essenciais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data em que for publicado.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 28 de Fevereiro de 2014.

PAULO SÉRGIO MACHADO BARBOSA
Vice-Prefeito, no Exercício de Prefeito de Manicoré

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:C8E75561

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ERRATAS DE AVISOS DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial SRP nº. 002/2014-CML: **Objeto:** Eventual Aquisição pelo menor preço por item de Combustíveis, Gás GPL e derivados de Petróleo para atender as necessidades do Complexo Administrativo Municipal da Prefeitura de Maraã.

ONDE SE LÊ:
Data da Realização 05/03/2014, as 08h00min.

LEIA-SE:
Data de Realização 14/03/2014 as 08h00min.

Maraã/AM 27 de fevereiro de 2014.

Presidente da CML

Publicado por:
Liomar Menezes Lima
Código Identificador:D3BF4DAF

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial SRP nº. 003/2014-CML: **Objeto:** Eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte fluvial de cargas e passageiros em barcos regionais ou lanchas expressos nos trechos especificados no Termo de Referencia, para atender as necessidades do Complexo Administrativo Municipal da Prefeitura de Maraã.

ONDE SE LÊ:
Data da Realização 06/03/2014, as 08h00min.

LEIA-SE:
Data da Realização 17/03/2014, as 08h00min.

Maraã/AM 27 de fevereiro de 2014.

Presidente da CML

Publicado por:
Liomar Menezes Lima
Código Identificador:6EB8A340

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial SRP nº. 004/2014-CML: **Objeto:** Eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Show pirotécnicos, incluindo o fornecimento de fogos de artifícios, conforme especificados constantes no Termo de Referencia (Anexo I do edital), de interesse da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto. **Data da**

ONDE SE LÊ:
Realização 06/03/2014, as 15h00min.

LEIA-SE:
Realização 17/03/2014, as 15h00min.

Maraã/AM 27 de fevereiro de 2014.

Presidente da CML

Publicado por:
Liomar Menezes Lima
Código Identificador:4C1F8248

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
DESPACHO DE ANULAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO N. 291/13, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 042/13.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO os documentos que instruem o Processo Administrativo Licitatório do Pregão Presencial n. 042/13, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na revisão do projeto de prospecção e resgate arqueológico, referente à área que abrigará o PROSAI/Maués, em consequência de exigência de licença ambiental conferida pelo IPAAM e das exigências de atendimento das normas técnicas daquele Instituto;
CONSIDERANDO que o referido pregão teve sua sessão pública regularmente aberta no dia 12/11/13, na qual houve o comparecimento de uma única licitante, a empresa SUPYSAUA SERVIÇOS DE ARQUEOLOGIA E RESTAURAÇÃO LTDA – ME, a qual, por ter atendido a todos os requisitos exigidos pelo Edital, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação, foi declarada vencedora do certame, sendo o despacho de adjudicação e homologação sido assinado em 06/12/13 e publicado dia 19/12/13;
CONSIDERANDO, contudo, que no mesmo dia 06/12/13, em razão de equívoco cometido pelo Setor de Contratos dessa Prefeitura, encaminhou-se para assinatura o Termo de Contrato n. 291/2013, oriundo do referido processo licitatório, sem anteriormente submeter o respectivo processo administrativo licitatório para o Setor Financeiro-Orçamentário desta Prefeitura, a fim de que fosse realizado o prévio empenho do valor global adjudicado e homologado;
CONSIDERANDO, ainda, que não tendo sido detectado tempestivamente tal falha, a qual só foi constatada quando do fechamento do Balanço Geral do exercício de 2013, houve a publicação do extrato resumido do referido ajuste no Diário Eletrônico, aos dias 19/12/13;

CONSIDERANDO que a falha acima citada compromete a validade, eficácia e regularidade do contrato assinado, em virtude da existência de vício insanável, eivando de nulidade absoluta o ajuste;
CONSIDERANDO que, apesar da existência deste vício insanável, este só atinge a validade do próprio ajuste, não tendo o condão de retroagir para macular todos os atos anteriormente praticados no curso do processo, o qual, frise-se, foi concluído de maneira perfeitamente regular;
CONSIDERANDO que de fato existe dotação orçamentária para arcar com os custos da contratação em epígrafe, havendo tão-somente uma falha do setor de contratos da Prefeitura Municipal;
CONSIDERANDO, por fim, que até o momento ainda não houve o pagamento de nenhum valor à empresa contratada e que os serviços ainda estavam em fase de iniciação;
DECIDE
I - ANULAR, EM RAZÃO DO RECONHECIMENTO DE VÍCIO INSANÁVEL, consubstanciado na ausência de prévio empenho para contratação do objeto do pregão presencial em epígrafe, o Termo de Contrato n. 291/13, assinado em 06/12/13 e publicado em 19/12/13;
II – PROMOVER o encaminhamento dos presentes autos ao Setor Financeiro-Orçamentário desta Prefeitura, a fim de realizar o empenho do valor global adjudicado e homologado do Pregão Presencial n. 042/13, sendo, posteriormente, remetidos os autos ao Setor de Contratos, para fins de formalização de novo termo de contrato, já de acordo com a ordem sequencial do exercício de 2014;
III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.
IV – CIENTIFIQUE-SE a empresa SUPYSAUA SERVIÇOS DE ARQUEOLOGIA E RESTAURAÇÃO LTDA – ME acerca da presente decisão administrativa.

Maués, em 03 de janeiro de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:0ADD4CEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, EM RAZÃO DO FRACASSO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 059/13

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Pregão Presencial n.º 059/13, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO, VISANDO ATENDER AO EVENTO DE FINAL DE ANO, "RÉVEILLON 2013", NO MUNICÍPIO DE MAUÉS/AM, realizado aos dias 24/12/13, às 11:00h, quedou-se FRACASSADO, em razão da única empresa presente na Sessão Pública não atender as exigências do Edital, no que se refere à documentação de habilitação, conforme consta registrado na Ata Circunstanciada da Sessão;

CONSIDERANDO que a Festa de Réveillon, obviamente, acontece no dia 31 de dezembro de 2013, não havendo, portanto, tempo hábil para se deflagrar novo processo licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que há justificativa iminente, a qual se encontra dentro do permissivo legal estabelecido no art. 24, V da Lei Federal n. 8.666/93, em interpretação analógica, o qual estabelece a hipótese de contratação direta via processo de dispensa de licitação, quando a licitação anteriormente deflagrada não tiver tido êxito e esta não puder ser repetida sem prejuízo à Administração;

CONSIDERANDO, por fim, o exposto no Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Interna desta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA, via processo de dispensa de licitação, da empresa A. C. Almeida Entretenimento - ME, no valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), conforme manifestação dada pelo Setor Jurídico desta Prefeitura, em razão desta empresa ter apresentado a menor proposta comercial durante a fase de cotação de preços, prestigiando, assim, o princípio da economicidade, visando a prestação de serviços de show pirotécnico do evento "Réveillon de Maués - 2013";

II – DETERMINAR a publicação deste ato no Diário Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas.

Maués/AM, 27 de dezembro de 2013.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:28A114C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 001/14/SRP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão nº 001/2014 – SRP do Pregão Presencial nº 001/14 – SRP, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação.
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO que a empresa vencedora do certame atendeu a todos os requisitos consignados no Edital, tanto no que se refere à proposta de preços quanto no que tange à documentação de habilitação, tendo, ainda, durante a fase de lances, apresentado a proposta de menor valor em relação aos itens licitados;
CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;
CONSIDERANDO, por fim, o parecer jurídico conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora;
RESOLVE:

I — ADJUDICAR à empresa LEANDRO VIEIRA MOREIRA-ME, inscrita sob o CNPJ nº 12.339.924/0001-04, com número de identificação do registro de empresas – NIRE 13101276835, estabelecida no Rio Maués Açu, número 1, Flutuante Santo Antônio, Orla fluvial, Maués, Amazonas, CEP 69.190-000, todos os itens do Pregão Presencial n. 001/14 - SRP, em razão de ter apresentado a menor proposta para os itens licitados, no valor global de **R$ 63.941,25 (sessenta e três mil novecentos e quarenta e um reais e vinte cinco centavos).**

II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do Pregão Presencial nº 001/14 - SRP, em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto o registro de preço para eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços gráficos e de reprografia.

X – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Maués, 17 de fevereiro de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:BA820C65

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 014/14, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 001/14/SRP

ESPECIE: Termo de Contrato nº 014/2014-PMM oriundo do Pregão Presencial nº. 001/2014 – SRP.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS e LEANDRO VIEIRA MOREIRA – ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA prestação de serviços gráficos e de reprografia.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei Federal nº. 8.666/93;

VALOR GLOBAL REGISTRADO: R$ 63.941,25 (sessenta e três mil novecentos e quarenta e um reais e vinte cinco centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

Maués, 21 de fevereiro de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:0EBE205D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
PREGÃO PRESENCIAL N. 015/14/SRP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maués torna pública a abertura do Pregão Presencial nº 015/2014/SRP – CPL/MAUÉS, no dia 18 de março de 2014, às 09h00min, objetivando a Contratação de Pessoa visando o fornecimento de Materiais de Consumo, Limpeza, Gêneros Alimentícios e Materiais Diversos, destinados à viagem itinerante do Prefeito e Comitiva às Comunidades da Zona Rural, para o período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Maués, no período de 06/03/2014 a 17/03/2014, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, Maués/AM, CEP 69.190-000, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento da importância de R$ 20,00 (vinte reais).

Maués (AM), 18 de fevereiro de 2014.

MARIA GRACIETE DOS SANTOS ITOU SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:99AC2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
PREGÃO PRESENCIAL N. 018/14

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maués torna pública a abertura do Pregão Presencial nº 018/2014/SRP – CPL/MAUÉS, no dia 18 de março de 2014, às 14h00min, objetivando a Contratação de Pessoa Jurídica visando a prestação de serviços de organização e implementação das Ações do Curso de Capacitação de Gestores Escolares, Presidentes e Tesoureiros das APMC's das Escolas da Rede Municipal de Educação, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Maués, no período de 06/03/2014 a 17/03/2014, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, Maués/AM, CEP 69.190-000, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento da importância de R$ 20,00 (vinte reais).

Maués (AM), 12 de fevereiro de 2014.

MARIA GRACIETE DOS SANTOS ITOU SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:4FB7B370

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
PREGÃO PRESENCIAL N. 019/14/SRP

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maués torna público a abertura do Pregão Presencial Nº. 019/2014/SRP–CPL/MAUÉS, no dia 19 de março de 2014, às 09h00min, objetivando o **Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de combustíveis e derivados, visando atender às necessidades do completo Administrativo da Prefeitura Municipal de Maués, para o período de 12 (doze) meses,** de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Maués, no período de 03/03/14 a 17/03/14, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, Maués/AM, CEP 69.000-190, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento da taxa de R$ 20,00 (vinte reais)

Maués (AM), 28 de fevereiro de 2014.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:27760A44

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO N° 017/2014

O Prefeito de Nova Olinda do Norte (AM) homologa a decisão do pregoeiro e equipe de apoio que adjudicaram em favor da Firma V. ALVES MACHADO - ME – CNPJ: 84.538.768/0001-03, como vencedora da licitação, realizada na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preço N° 001/2014, que gerou o Termo de Contrato acima, assinado em 27/02/14, celebrado entre a PREFEITURA DE NOVA OLINDA DO NORTE e a empresa supracitada, cujo objeto visa os "SERVIÇOS DE INTERNET", importando no valor global de R$ 253.500,00(Duzentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais), com o prazo de vigência contado da data da sua assinatura até 31.12.14.

Nova Olinda do Norte (AM), 27 de fevereiro de 2014,

JONILDE ALMEIDA DE VASCONCELOS
Presidenta da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Edelto de Oliveira Lopes
Código Identificador:AA13F725

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº 001/2014-CMP, celebrado em 28.02.2014.
2. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS – CMP.
3. CONTRATADA: R. N. SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 08.277.259/0001-96.
4. OBJETO: "Prestação de Serviço de provedor de acesso a internet para provimento de canal de comunicação IP dedicado para conexão a internet com suporte a aplicação TCP/IP, na velocidade de 1Mbps".
5. VALOR GLOBAL: 52.257,60 (cinquenta e dois mil duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).
6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária é a seguinte: **Unidade Orçamentária: 0101** – Câmara Municipal; **Classificação Programática:** 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 10 – Recursos Ordinários – 1. FPM, sendo o valor de R$ 43.548,00 (quarenta e três mil quinhentos e quarenta e oito reais) para o presente exercício, ficando o valor de R$ 8.709,60 (oito mil setecentos e nove reais e sessenta centavos) para ser empenhado no próximo exercício financeiro.

Gabinete da Presidência em Parintins, 28 de fevereiro de 2014.

VER. RILDO DA SILVA MAIA
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:6ED7AAD5

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA 031/2014 - CMP

PORTARIA Nº. 031/CMP, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

EXONERA DE CARGO COMISSIONADO SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **ERNESTO DE JESUS CARDOSO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, Em Exercício, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

I – EXONERAR o servidor efetivo **SANDER DA SILVA GARCIA,** do cargo comissionado **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS – CC-3,** a partir de 01/03/2014.

II – O servidor **SANDER DA SILVA GARCIA** retorna às atribuições e vencimentos inerentes ao seu cargo efetivo de **Técnico em Contabilidade, Nível I**.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 28 de Fevereiro de 2014.

VER. ERNESTO DE JESUS CARDOSO
Presidente da Câmara, Em Exercício

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:A7A00C1D

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA 032/2014 - CMP

PORTARIA Nº. 032/CMP, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

EXONERA SERVIDORA EFETIVA DO CARGO COMISSIONADO DE diretor DO departamento de execução orçamentária, DESIGNA-A PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **ERNESTO DE JESUS CARDOSO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, Em Exercício, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

I – EXONERAR a servidora efetiva **MICHELE PINHEIRO DE SOUZA,** do cargo comissionado **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CC-3**.

II – **DESIGNAR** a servidora efetiva **MICHELE PINHEIRO DE SOUZA,** para ocupar o cargo comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS– CC-3**, com vencimentos e atribuições inerentes ao cargo, com efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2014**;**

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 28 de Fevereiro de 2014.

VER. ERNESTO DE JESUS CARDOSO
Presidente da Câmara, Em Exercício

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:867461AD

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA 033/2014 - CMP

PORTARIA Nº. 033/CMP, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

DESIGNA SERVIDOR EFETIVO PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **ERNESTO DE JESUS CARDOSO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, Em Exercício, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor efetivo **SANDRO HELENO DE VILHENA,** Assistente Legislativo, Nível I, para ocupar o cargo comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CC-3**, com vencimentos e atribuições inerentes ao cargo, a partir de 01 de março de 2014**;**

II – O servidor faz opção, neste Ato, conforme Art. 14, da Lei 010/2011, de 14 de junho de 2011: "**Art. 14** - É facultado ao servidor investido em cargo em comissão previsto nesta Lei, optar pela remuneração correspondente ao vencimento de seu cargo efetivo, acrescido das vantagens permanentes e de 55% (cinquenta e cinco por cento) do vencimento fixado para o cargo em comissão."

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 28 de Fevereiro de 2014.

VER. ERNESTO DE JESUS CARDOSO
Presidente da Câmara, Em Exercício

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:2DB31B01

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva/AM, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2014 – CPL;
OBJETO: Locação de Veículos Automotivos (terrestres e fluviais) destinados ao Transporte Escolar Municipal;
DATA E HORA: 13 de março de 2014, a partir das 17:00 horas;
O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, sito a Rua Abílio Alencar, nº 06 – Monte Castelo I – Rio Preto da Eva/AM, no expediente de segunda a sexta, das 09:00 às 11:30 horas.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em 28 de fevereiro de 2014.

RENATO REGIS DE SOUZA PEREIRA
Presidente da CPL
Decreto n.º 002, de 02/01/14

Publicado por:
Renato Regis de Souza Pereira
Código Identificador:E16EE6A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS RECURSOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N. 001/2014-SEMED

Torna público, para conhecimento dos interessados que o Edital Nº 001, de 07 de Fevereiro de 2014 publicado no D.O.M., de 10 de Fevereiro 2014, republicado em 11/02/2014, RESOLVE no uso de suas atribuições legais DIVULGAR o resultado das análises dos recursos, do **Processo Seletivo Simplificado – PSS -01/2014**, com a finalidade de preenchimento da vagas para professores no Município de Rio Preto da Eva,

CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	MOTIVO	PONTUAÇÃO
EDIONE MAURICIO DA SILVA	77	DEFERIDO	ALTERAÇÃO DE NOME	10,5
GISELLE SUWA DE OLIVEIRA	283/284	DEFERIDO	CORREÇÃO DE NOTA	15
LUZIRENE DA SILVA	412/416	DEFERIDO PARCIALMENTE	CORREÇÃO DE NOTA	30
ISRAEL PEREIRA RODRIGUES	156/157	DEFERIDO	CORREÇÃO DE NOTA	36,5
KEITEANE DE ARAÚJO MESQUITA	222	DEFERIDO	HABILITAÇÃO	30
CLENIZE ARRUDA ZOZIMO	258	DEFERIDO	ALTERAÇÃO DE NOME	36,5
SEBASTIANA BRILHANTE DE SOUZA	131/132	DEFERIDO	CORREÇÃO DE NOTA	22
SIDNEY FIGUEIRA DA SILVA	392	DEFERIDO	CORREÇÃO DE NOTA	29,5
MARIA DE NAZARÉ BARROS DA COSTA	220	DEFERIDO	CORREÇÃO DE NOTA	30,5
MARIA APARECIDA BARBOSA DE PINHO E SILVA	233/236	DEFERIDO	HABILITAÇÃO	24,5
CÉLIA DE SOUZA BINDÁ	51	INDEFERIDO	DESCLASSIFICAÇÃO	0
FRANCISCO NOGUEIRA PEREIRA DE SOUZA	270	INDEFERIDO	CORREÇÃO DE NOTA	20,5
MARIA DO ROSÁRIO BARROS DOS SANTOS	340/341	DEFERIDO	HABILITAÇÃO	20,5
EDIVALDO GAMA VALENTE	102	DEFERIDO	HABILITAÇÃO	19
CLEMÊNCIO SALES RODRIGUES	435	DEFERIDO	HABILITAÇÃO	23
FRANCINETE MOTA DA SILVA	3	DEFERIDO	ALTERAÇÃO DE NOME E HABILITAÇÃO	6
MARIA DO ROSÁRIO CUNHA DE MELO	432	INDEFERIDO	CORREÇÃO DE COLOCAÇÃO	30
DOLORES DIAS NAVECA	354	INDEFERIDO	CORREÇÃO DE NOTA	10
MARIA RAIMUNDA SANTOS DE OLIVEIRA	139	INDEFERIDO	CORREÇÃO DE COLOCAÇÃO	10
OCEMIR SILVA LIMA	396	DEFERIDO	CORREÇÃO DE NOTA	17
RENATA DE SOUZA SIMÕES	145	INDEFERIDO	CORREÇÃO DE NOTA	19,5
RUTH CAMPOS DOS SANTOS	142/143	INDEFERIDO	CORREÇÃO DE NOTA	20
OCINEIDE SILVA LIMA	23	DEFERIDO	CORREÇÃO DE NOTA	32
GINA CLÁUDIA SILVA DE MELO	54	DEFERIDO	CORREÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR	24
MIRIAM DIAS LIMA	267/268	INDEFERIDO	CORREÇÃO DE NOTA	15,5

Rio Preto da Eva, em 28 de fevereiro de 2014.

GUIMARAES GENEROSO DOS SANTOS JUNIOR
RCC Com. Serviços e Consultoria

Publicado por:
Walderson de Assis Gomes
Código Identificador:3ACB604B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2014

CONFERÊNCIA PARA APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Preto da Eva, no uso de suas atribuições e considerando as Leis nºs 11.445 de 5 de janeiro de 2007, e 12.305 de 2 de agosto de 2010, que estabelece as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico e institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, respectivamente, determinam o estabelecimento de mecanismos de controle social em todo o processo de elaboração e implementação dos Planos Municipais de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

PELO PRESENTE EDITAL, CONVOCA:

Toda a sociedade civil do Município de Rio Preto da Eva a comparecer no dia 21 de Março de 2014 (sexta-feira), no período de 09:00h às 13:00h, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, situado na Rua Governador Pimenta Bueno, s/n, a fim de participar da CONFERÊNCIA PARA APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – PMSB.

Será apresentado o documento consolidado, contendo seus estudos e suas propostas técnicas destinadas aos serviços de saneamento básico municipal.

O Resumo Público e os estudos técnicos que compõem o PMSB estarão disponíveis para análise, sugestões e críticas no período de 24 a 25 de março de 2014, nos endereços abaixo:

Local: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADS
Endereço: Rua Governador Gregório Azevedo, s/nº.
Responsável: Weyler Santiago Weber – Secretário Municipal de Meio Ambiente.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente AVISO DE EDITAL, que será fixado no Gabinete do Prefeito, na Secretaria de Meio Ambiente e no Fórum de Justiça e, publicado via rádio e TV do Município e no Diário Oficial da Associação dos Municípios.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Preto da Eva, em 20 de Fevereiro de 2014.

Publicação:
O presente Edital de convocação foi publicado através de Minuta no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em 21/02/2014, conforme disposto na Lei Orgânica deste Município de Rio Preto da Eva.

WEYLER SANTIAGO WEBER
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMADS.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walderson de Assis Gomes
Código Identificador:F3A86D66

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 002/2013

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Içá - AM torna público o resultado de julgamento da fase de habilitação da licitação em referência, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para construção de espaços educativos de 02 e 06 salas, no município de Santo Antônio do Içá – AM. Resultado: **HABILITADA: QUALITY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. A abertura da proposta comercial será realizada dia:**14.03.2014**às**09h00 (horário local).**

TIAGO DA SILVA GARCIA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:7E2592AD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 012, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre o Deslocamento do Vereador EDER LOPES OTÉRO, da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, a Capital do Estado.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Memo. Nº. 002/2014 - G.V EDER LOPES/CMSGC/AM, datado 25 de Fevereiro de 2014, oriundo do Gabinete do Vereador Eder Lopes, na Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira/AM.

R E S O L V E:

Art. 1º - *AUTORIZAR* o pagamento de diárias ao Vereador ED ER LOPES OTÉRO, para custear despesas com alimentação e pousada, por motivo de deslocamento a Capital do Estado com o objetivo de fazer o acompanhamento do "Projeto de Apoio a Eventos Esportivos na Região do Alto Rio Negro e Rio Xié", junto Secretaria de Estado da Juventude, Desporto e Lazer – SEJEL e demais secretarias estaduais e departamentos competentes para o andamento e celeridade do projeto.

Art. 2º - O total de diárias durante o período de permanência fora do Município é de 07 (sete) dias, compreendidos no período de 28 de Fevereiro a 06 de Março de 2014, com retorno previsto para o dia 07 de março de 2014.

Art. 3º - Para fins legais deste Ato Normativo, fica o Vereador na obrigatoriedade de apresentação de relatório de atividades desenvolvidas durante o período de deslocamento, sob pena de nulidade de despesa.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 27 de Fevereiro de 2014.

RAIMUNDO LOPES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Vinicius Crispim de Almeida
Código Identificador:69E26DCD

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 014 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre o Feriado de Carnaval.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Ato Normativo do Poder Executivo sob o Decreto de 27 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre o Feriado de Carnaval no âmbito do Município de São Gabriel da Cachoeira (anexo);

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR Ponto Facultativo, no âmbito deste Poder Legislativo, nos dias 03, 04 e 05 de março, retomando os trabalhos legislativos em 06 de março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 28 de Fevereiro de 2014.

RAIMUNDO LOPES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Vinicius Crispim de Almeida
Código Identificador:571D2A2C

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 013, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a Modalidade Pregão Presencial. Designar o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para a realização das Sessões da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, para o Exercício de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as disposições ínsitas no Artigo 7º, do Decreto 3.555 de 08 de Agosto de 2000, que aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da União.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor VINICIUS CRISPIM DE ALMEIDA, para exercer a função de PREGOEIRO das Sessões de licitação na modalidade Pregão.

Art. 2º - Para efeitos legais designo como Equipe de Apoio os Assessores Jurídico e Contábil, Controle Interno, Secretaria Geral e Comissão de Licitação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade para o período de 03 de Fevereiro a 28 de Fevereiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 28 de fevereiro de 2014.

RAIMUNDO LOPES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Vinicius Crispim de Almeida
Código Identificador:348DFDB3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL,** em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93**,** torna público que realizará processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, **do tipo por empreitada por menor valor global,** conforme abaixo.

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA DA ALDEIA DE CAJARÍ.

LICITAÇÃO POR EMPREITADA POR MENOR VALOR GLOBAL

DIA: 19/03/2014
HORÁRIO – 10h00min
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL
ENDEREÇO: Avenida da Amizade, Nº 1.770 – Centro, Tabatinga/AM.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, sito a Avenida da Amizade, nº 1770, Centro, Tabatinga/AM.

Tabatinga-AM, 25 de fevereiro de 2014.

VALDENEI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:FC4CC535

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 129 -A /2013 DE 05 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a nomeação para cargo em Comissão da Administração Pública Municipal direta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 65, do Inciso VI e IX, da Lei Orgânica do município de Urucará.

RESOLVE:

I – NOMEAR, nos termos do Art. 11 do inciso II da Lei Municipal nº 10 de 31 de junho de 1987, (Estatuto dos Servidores Publico do Município de Urucará) o senhor **ERIVELT SABINO DE ARAUJO,** para exercer o Cargo Comissionado Assessor Jurídico, função integrante da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura Municipal de Urucará
II – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto do presente ano, revogadas as disposições em contrario.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Urucará, 05 de agosto de 2013.

FELIPE ANTONIO
Prefeito

OLINDA DA CUNHA GUIMARÃES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Pedro Raimundo Paes
Código Identificador:98472095

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2013 – CPLC/HUMAITÁ-AM

DESPACHO

A Presidente do Órgão Gerenciador do REGISTRO DE PREÇO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §2º, da Lei 8.666/93, combinado com o art. 15, §2º do Decreto Municipal nº 119/09 - GAB/PREF, de 18 de dezembro de 2009, o qual prevê a publicação trimestral em imprensa oficial da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 1929/2012, referente ao Pregão Presencial nº 124/2012, para aquisição de **MATERIAL ELETRICO** para fins de Registro de Preço, **RESOLVE republicar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2013** vigente até 26.../...06.../..2014....:

Publique-se. Cumpra-se.

Humaitá, 28 fevereiro de 2014.

MARICLEIDE REIS PINTO
Presidente do Órgão Gerenciador do Registro de Preços do Município de Humaitá - AM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 124 /2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2013 – CPLC/HUMAITÁ-AM
Pelo presente instrumento, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na **Rua 13 de Maio** nº 177, representado neste ato por sua Gerente a **Sr.ª Maricleide Reis Pinto**, inscrita no CPF sob nº 613.127.702-87, portador do RG nº 580770 SSP/RO, residente e domiciliada neste Município, e a empresa:
1) - M. A. P. DOS SANTOS, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob **N°. 08.830.492/0001-54**, estabelecida na Rua Rafael Vaz e Silva, nº 1.613, Bairro Santa Barbara na Cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo **Sr. Marcos Antonio Pereira dos Santos**, inscrito no CPF nº 315.909.852-49, residente e domiciliado na Cidade de Porto Velho.
2) – CONQUISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO - ME, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob **N°. 07.050.778/0001-54** estabelecida na Rua Júlio de Oliveira,1282 – São Pedro, Nesta cidade, Estado do Amazonas, neste ato representada pelo Sr. **Alceu José Dill**, inscrito no CPF nº 638.776.279-00, residente e domiciliado na Rua Padre José Maria Pena, nº1409 – Bairro de São Pedro, nesta cidade, Estado do Amazonas.
2) – POOL ENGENHARIA, SERVIÇO, INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSTRUÇÕES LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob **N°. 01.106.257/0001-85** estabelecida na Av. Dr. Theomário Pinto da Costa, 710 – Chapada, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, neste ato representado pelo Sr. **Efrain Braga Bezerra**, inscrito no CPF nº 027.966.862-72, residente e domiciliado na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, doravantes denominados **Fornecedores**, firma a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 – A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o fornecimento dos itens de **MATERIAL ELETRICO** nela constantes para os órgãos e entidades do Município de Humaitá, Estado do Amazonas, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência da mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO
2.1 – Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Presencial - PP 124/202**, conforme a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2013** em anexo, onde nela estarão registrados os participantes vencedores, preço e marca dos produtos a serem entregues:

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
3.1 – Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, via requerimento ao órgão gerenciador da presente Ata, nos termos da Lei Municipal, autorização para aquisição de materiais para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata, informando o número da Nota de Empenho.

3.2 – Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar os materiais, que é de 24 horas.

3.3 – Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.4 – A Prefeitura de Humaitá não está obrigada a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

3.5 – O Órgão Gerenciador face o ordenamento jurídico pertinente, reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DE PREÇO:
4.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador:
4.2.1 – Convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

4.2.2 - Convocará os demais fornecedores, caso existam, visando igual oportunidade de negociação;

4.3 - Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.3.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

4.3.2 - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.4 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS
5.1 – O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da sua assinatura.

5.2 – O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

6.1 – Os preços constantes na presente Ata de Registro de Preços, não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula quarta supracitada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

7.1 Compete ao órgão gerenciador:

7.1.1 – Administrar a presente Ata;

7.1.2 – Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

7.2 – Compete aos ÓRGÃOS e ENTIDADES PARTICIPANTES destinatários:

7.2.1 – Requisitar, via requerimento, o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

7.2.2 – Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.

7.2.3 – Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.

7.2.4 – Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

7.3 – Compete ao FORNECEDOR:

7.3.1 – Fornecer durante 12 meses, a contar da assinatura desta Ata, os materiais relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

7.3.2 – Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

7.3.3 – Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do edital.
7.3.4 – Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

7.3.5 – Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

7.3.6 – Ressarcir os prejuízos causados ao Município ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – O preço registrado poderá ser cancelado:

8.1.1 – Pela ADMINISTRAÇÃO quando:
a. O FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório;
b. O FORNECEDOR não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
c. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;
d. Os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado, observadas as hipóteses previstas na clausula 4º supracitada;
e. O FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e
f. Por haver razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

8.1.2 – Pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovada a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.

8.2 – O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

9.1 – O FORNECEDOR sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após assinatura da mesma.

10.2 - Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.
10.3 - Fica designada como Gestor do Registro de Preços, de acordo com Decreto, a Comissão de Registro de Preços.
10.4 - Fica eleito o Foro da Comarca de Humaitá – Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

PUBLIQUE-SE

Humaitá, 20 de junho de 2013.

MARICLEIDE REIS PINTO
Presidente do Órgão Gerenciador

M. A. P. DOS SANTOS
Representante

CONQUISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO - ME
Representante

POOL ENGENHARIA, SERVIÇO, INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSTRUÇÕES LTDA
Representante

ANEXO I

Número do Registro de Preços: 033/2013

Data do Registro: 26/06/2013 Válido até: 26/06/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 19/2013

Item	Qtde Cotada	Preço Unitário	Preço Total	Especificação	Un.Med.	FORNECEDOR
1	50,00	3,50	175,00	FIO PARALELO FLEXÍVEL DE 2 X 2,5mm	MT	A. J. DILL
10	1.300,00	23,00	29.900,00	LÂMPADA COMPACTA DE 30W DE 220V	UND	A. J. DILL
13	650,00	2,00	1.300,00	START DE 20W	UND	A. J. DILL
14	550,00	2,50	1.375,00	START DE 40 W	UND	A. J. DILL
22	606,00	8,00	4.848,00	INTERRUPTOR DE DUAS SESSÕES	UND	A. J. DILL
31	210,00	12,50	2.625,00	CANOS CONDUITE DE 1"	UND	A. J. DILL
32	200,00	11,00	2.200,00	CANOS CONDUITES DE 3/4"	UND	A. J. DILL
42	300,00	2,90	870,00	CONDUITE GARGANTA DE PATO DE 1/2"	MT	A. J. DILL
43	300,00	4,30	1.290,00	CONDUITE GARGANTA DE PATO DE 3/4"	MT	A. J. DILL
47	500,00	3,50	1.750,00	FITA ISOLANTE - 10MTS	ROLO	A. J. DILL
49	230,00	0,80	184,00	ISOLADOR PLÁSTICO - OLHAL	UND	A. J. DILL
53	260,00	21,00	5.460,00	HASTE DE ATERRAMENTO 2 MTS	UND	A. J. DILL
61	110,00	72,00	7.920,00	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 100A	UND	A. J. DILL
63	80,00	65,00	5.200,00	CAIXA DE LUZ BIFÁSICA	UND	A. J. DILL
64	105,00	88,00	9.240,00	CAIXA DE LUZ TRIFÁSICA	UND	A. J. DILL
65	25,00	19,00	475,00	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 CIRCUITO	UND	A. J. DILL
66	25,00	33,00	825,00	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PRA 10 CIRCUITO	UND	A. J. DILL
74	40,00	860,00	34.400,00	CHAVE CONTACTORA 9/25 AMPERES DE 220V	UND	A. J. DILL
77	800,00	21,00	16.800,00	BRAÇO PARA LUMINÁRIA DE 1,00M	UND	A. J. DILL
81	200,00	85,00	17.000,00	REATOR A VAPOR DE MERCURIO PARA LÂMPADA DE 250W	UND	A. J. DILL
82	850,00	67,00	56.950,00	REATOR VAPOR DE SÓDIO PARA LÂMPADA DE 70W DE 220V	UND	A. J. DILL
84	850,00	13,00	11.050,00	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 30W	UND	A. J. DILL
87	30,00	1.850,00	55.500,00	POSTE DE CONCRETO COM 15 METROS DE ALTURA (REDONDO)	PÇ	A. J. DILL
88	20,00	1.100,00	22.000,00	POSTE DE CONCRETO COM 11 METROS DE ALTURA	UND	A. J. DILL
89	50,00	16,00	800,00	ELETRODOS DE 46	KG	A. J. DILL
90	40,00	17,50	700,00	ELETRODOS DE 48	KG	A. J. DILL
93	450,00	19,50	8.775,00	LUMINÁRIA SEM BRAÇO DE 20	UND	A. J. DILL
94	4,00	320,00	1.280,00	ESCADA DE FIBRA DE 7,20M	UND	A. J. DILL
95	6,00	780,00	4.680,00	CINTO DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA COMPLETO	UND	A. J. DILL
96	40,00	41,00	1.640,00	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO E-27 125W	UND	A. J. DILL
98	1.508,00	6,00	9.048,00	BOCAL PLAFON BRANCO	UND	A. J. DILL
99	400,00	4,00	1.600,00	CONECTOR COM 2 PARAFUSOS	UND	A. J. DILL
102	5,00	700,00	3.500,00	DISJUNTOR INDUSTRIAL DE 200 W	UND	A. J. DILL
109	500,00	58,00	29.000,00	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 150W	UND	A. J. DILL
113	1.020,00	3,00	3.060,00	LÂMPADAS SIMPLES 100 W	UND	A. J. DILL
116	8,00	5,00	40,00	BOCAL PLAFON VERDE	UND	A. J. DILL
120	100,00	21,00	2.100,00	HASTE DE ATERRAMENTO	UND	A. J. DILL
121	15,00	14,00	210,00	LAMPADA COMPACTA FLORESCENTE DE 20W	UND	A. J. DILL
123	10,00	1.070,00	10.700,00	CABO FLEXIVEL DE 25MM	PÇ	A. J. DILL
126	150,00	4,00	600,00	LAMPADA FLUORESCENTE DE 20W	UND	A. J. DILL
127	160,00	5,00	800,00	LAMAPADA FLUORESCENTE DE 40W	UND	A. J. DILL
2	35,00	798,00	27.930,00	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE 16MM	PÇ	M.A.P. DOS SANTOS - ME
11	850,00	5,98	5.083,00	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 20W DE 110V	UND	M.A.P. DOS SANTOS - ME
15	300,00	21,00	6.300,00	REATOR PARTIDA RÁPIDA DE 20W CONVENCIONAL	UND	M.A.P. DOS SANTOS - ME
16	400,00	31,00	12.400,00	REATOR PARTIDA RÁPIDA DE 40W CONVENCIONAL	UND	M.A.P. DOS SANTOS - ME
21	360,00	12,74	4.586,40	INTERRRUPTOR DE TRES SESSÕES	UND	M.A.P. DOS SANTOS - ME
23	1.085,00	6,50	7.052,50	TOMADA SIMPLES PARA ALVENARIA	UND	M.A.P. DOS SANTOS - ME
62	105,00	49,50	5.197,50	CAIXA DE LUZ MONOFÁSICA	UND	M.A.P. DOS SANTOS - ME
70	100,00	117,70	11.770,00	REATOR VAPOR DE SÓDIO PARA LÂMPADA DE 400W DE 220V	UND	M.A.P. DOS SANTOS - ME
73	400,00	27,70	11.080,00	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIOD DE 250W DE 220V	UND	M.A.P. DOS SANTOS - ME
76	400,00	160,86	64.344,00	LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TELA DE PROTEÇÃO B-E40	UND	M.A.P. DOS SANTOS - ME
80	700,00	353,70	247.590,00	LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM CX. PARA REATOR DE 60.3	UND	M.A.P. DOS SANTOS - ME
3	30,00	1.340,00	40.200,00	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE 25MM	PÇ	POOL ENGENHARIA SERVIÇO INDUSTRIA E COM. DE CONSTRUÇÃO
4	45,00	480,00	21.600,00	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE 10MM	PÇ	POOL ENGENHARIA SERVIÇO INDUSTRIA E COM. DE CONSTRUÇÃO
5	220,00	370,00	81.400,00	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE 6MM	PÇ	POOL ENGENHARIA SERVIÇO INDUSTRIA E COM. DE CONSTRUÇÃO
6	220,00	240,00	52.800,00	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE 4MM	PÇ	POOL ENGENHARIA SERVIÇO INDUSTRIA E COM. DE CONSTRUÇÃO
7	220,00	185,00	40.700,00	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE 2,5MM	PÇ	POOL ENGENHARIA SERVIÇO INDUSTRIA E COM. DE CONSTRUÇÃO

8	115,00	110,00	12.650,00	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE 1,5MM	PÇ	POOL ENGENHARIA SERVIÇO INDUSTRIA E COM. DE CONSTRUÇÃO
9	323,00	1.450,00	468.350,00	CABO PP DE 4X6MM	PÇ	POOL ENGENHARIA SERVIÇO INDUSTRIA E COM. DE CONSTRUÇÃO
17	300,00	45,00	13.500,00	CALHAS SIMPLES DE 20W	UND	POOL ENGENHARIA SERVIÇO INDUSTRIA E COM. DE CONSTRUÇÃO
18	290,00	89,00	25.810,00	CALHA DUPLA DE 20W	UND	POOL ENGENHARIA SERVIÇO INDUSTRIA E COM. DE CONSTRUÇÃO
19	230,00	50,00	11.500,00	CALHA SIMPLES DE 40W	UND	POOL ENGENHARIA SERVIÇO INDUSTRIA E COM. DE CONSTRUÇÃO
20	165,00	130,00	21.450,00	CALHA DUPLA DE 40W	UND	POOL ENGENHARIA SERVIÇO INDUSTRIA E COM. DE CONSTRUÇÃO
24	950,00	6,50	6.175,00	TOMADA SIMPLES PARA MADEIRA	UND	POOL ENGENHARIA SERVIÇO INDUSTRIA E COM. DE CONSTRUÇÃO
25	515,00	8,00	4.120,00	TOMADA CONJUGADA	UND	POOL ENGENHARIA SERVIÇO INDUSTRIA E COM. DE CONSTRUÇÃO
26	850,00	12,00	10.200,00	TOMADA PARA COMPUTADOR	UND	POOL ENGENHARIA SERVIÇO INDUSTRIA E COM. DE CONSTRUÇÃO
27	526,00	35,00	18.410,00	TOMADA PARA AR CONDICIONADO	UND	POOL ENGENHARIA SERVIÇO INDUSTRIA E COM. DE CONSTRUÇÃO
28	240,00	6,50	1.560,00	TOMADA PARA TELEFONE	UND	POOL ENGENHARIA SERVIÇO INDUSTRIA E COM. DE CONSTRUÇÃO
29	340,00	3,90	1.326,00	TAMPA CEGA PARA TOMADA	UND	POOL ENGENHARIA SERVIÇO INDUSTRIA E COM. DE CONSTRUÇÃO
30	200,00	7,80	1.560,00	CANOS CONDUITE DE 1/2"	UND	POOL ENGENHARIA SERVIÇO INDUSTRIA E COM. DE CONSTRUÇÃO
33	200,00	1,00	200,00	CURVA DE 1/2"	UND	POOL ENGENHARIA SERVIÇO INDUSTRIA E COM. DE CONSTRUÇÃO
34	310,00	1,40	434,00	LUVA DE 1/2"	UND	POOL ENGENHARIA SERVIÇO INDUSTRIA E COM. DE CONSTRUÇÃO
35	500,00	1,40	700,00	BUCHA DE 1/2"	UND	POOL ENGENHARIA SERVIÇO INDUSTRIA E COM. DE CONSTRUÇÃO
36	200,00	2,90	580,00	CURVA DE 1"	UND	POOL ENGENHARIA SERVIÇO INDUSTRIA E COM. DE CONSTRUÇÃO
37	300,00	2,80	840,00	LUVA DE 1"	UND	POOL ENGENHARIA SERVIÇO INDUSTRIA E COM. DE CONSTRUÇÃO
38	500,00	2,80	1.400,00	BUCHA DE 1"	UND	POOL ENGENHARIA SERVIÇO INDUSTRIA E COM. DE CONSTRUÇÃO
39	200,00	1,80	360,00	CURVA DE 3/4"	UND	POOL ENGENHARIA SERVIÇO INDUSTRIA E COM. DE CONSTRUÇÃO
40	300,00	1,90	570,00	LUVA DE 3/4"	UND	POOL ENGENHARIA SERVIÇO INDUSTRIA E COM. DE CONSTRUÇÃO
41	600,00	1,95	1.170,00	BUCHA DE 3/4"	UND	POOL ENGENHARIA SERVIÇO INDUSTRIA E COM. DE CONSTRUÇÃO
44	400,00	1,50	600,00	CAIXA DE PASSAGEM DE 2X2	UND	POOL ENGENHARIA SERVIÇO INDUSTRIA E COM. DE CONSTRUÇÃO
45	300,00	2,40	720,00	CAIXA DE PASSAGEM DE 2X4	UND	POOL ENGENHARIA SERVIÇO INDUSTRIA E COM. DE CONSTRUÇÃO
48	190,00	15,00	2.850,00	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO - 5 MTS	ROLO	POOL ENGENHARIA SERVIÇO INDUSTRIA E COM. DE CONSTRUÇÃO
50	100,00	35,00	3.500,00	ISOLADOR MONOFÁSICO COM ROLDANA	UND	POOL ENGENHARIA SERVIÇO INDUSTRIA E COM. DE CONSTRUÇÃO
51	100,00	56,00	5.600,00	ISOLADOR BIFÁSICO COM ROLDANA	UND	POOL ENGENHARIA SERVIÇO INDUSTRIA E COM. DE CONSTRUÇÃO
52	100,00	80,00	8.000,00	ISOLADOR TRIFÁSICO COM ROLDADA	UND	POOL ENGENHARIA SERVIÇO INDUSTRIA E COM. DE CONSTRUÇÃO
54	190,00	11,50	2.185,00	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 15A	UND	POOL ENGENHARIA SERVIÇO INDUSTRIA E COM. DE CONSTRUÇÃO
55	140,00	12,00	1.680,00	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 20A	UND	POOL ENGENHARIA SERVIÇO INDUSTRIA E COM. DE CONSTRUÇÃO
56	140,00	13,00	1.820,00	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 30A	UND	POOL ENGENHARIA SERVIÇO INDUSTRIA E COM. DE CONSTRUÇÃO
57	140,00	45,00	6.300,00	DISJUNTOR BIFÁSICO DE 25A	UND	POOL ENGENHARIA SERVIÇO INDUSTRIA E COM. DE CONSTRUÇÃO
58	140,00	45,00	6.300,00	DISJUNTOR BIFÁSICO DE 30A	UND	POOL ENGENHARIA SERVIÇO INDUSTRIA E COM. DE CONSTRUÇÃO
59	140,00	45,00	6.300,00	DISJUNTOR BIFÁSICO DE 50A	UND	POOL ENGENHARIA SERVIÇO INDUSTRIA E COM. DE CONSTRUÇÃO
60	140,00	52,00	7.280,00	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 50A	UND	POOL ENGENHARIA SERVIÇO INDUSTRIA E COM. DE CONSTRUÇÃO
67	26,00	55,00	1.430,00	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 15 CIRCUITO	UND	POOL ENGENHARIA SERVIÇO INDUSTRIA E COM. DE CONSTRUÇÃO
68	40,00	1,20	48,00	BRAÇADEIRA DE 1"	UND	POOL ENGENHARIA SERVIÇO INDUSTRIA E COM. DE CONSTRUÇÃO
69	150,00	47,00	7.050,00	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 400W DE 220V - BOCAL E-40	UND	POOL ENGENHARIA SERVIÇO INDUSTRIA E COM. DE CONSTRUÇÃO
71	3.000,00	29,00	87.000,00	RELÉ FOTOELÉTRICO MODELO RM-10/220W NF 1000W	UND	POOL ENGENHARIA SERVIÇO INDUSTRIA E COM. DE CONSTRUÇÃO
72	200,00	26,00	5.200,00	LÂMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W	UND	POOL ENGENHARIA SERVIÇO INDUSTRIA E COM. DE CONSTRUÇÃO
75	1.000,00	13,00	13.000,00	BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO DE 110/220V	UND	POOL ENGENHARIA SERVIÇO INDUSTRIA E COM. DE CONSTRUÇÃO
78	300,00	105,00	31.500,00	REATOR DE VAPOR DE SODIO PARA LAMPADA DE 250W	UND	POOL ENGENHARIA SERVIÇO INDUSTRIA E COM. DE CONSTRUÇÃO
79	20,00	60,00	1.200,00	CONES DE SINALIZAÇÃO DE 75 CM	UND	POOL ENGENHARIA SERVIÇO INDUSTRIA E COM. DE CONSTRUÇÃO
83	150,00	6,00	900,00	BOCAL DE PORCELANA E-40	UND	POOL ENGENHARIA SERVIÇO INDUSTRIA E COM. DE CONSTRUÇÃO
85	210,00	173,00	36.330,00	FIO DE 4MM	PÇ	POOL ENGENHARIA SERVIÇO INDUSTRIA E COM. DE CONSTRUÇÃO
86	320,00	240,00	76.800,00	FIO DE 6MM	PÇ	POOL ENGENHARIA SERVIÇO INDUSTRIA E COM. DE CONSTRUÇÃO
91	170,00	12,30	2.091,00	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 35A	UND	POOL ENGENHARIA SERVIÇO INDUSTRIA E COM. DE CONSTRUÇÃO
92	50,00	110,00	5.500,00	REATOR A VAPOR DE SÓDIO DE 400 - USO INTERNO INTEGRADO	UND	POOL ENGENHARIA SERVIÇO INDUSTRIA E COM. DE CONSTRUÇÃO
97	318,00	5,00	1.590,00	INTERRUPTOR DE UMA SESSÃO	UND	POOL ENGENHARIA SERVIÇO INDUSTRIA E COM. DE CONSTRUÇÃO
100	5,00	8,00	40,00	DISJUNTOR DE 15 AMP.	UND	POOL ENGENHARIA SERVIÇO INDUSTRIA

						E COM. DE CONSTRUÇÃO
101	55,00	8,00	440,00	DISJUNTOR DE 20 AMP.	UND	POOL ENGENHARIA SERVIÇO INDUSTRIA E COM. DE CONSTRUÇÃO
103	150,00	180,00	27.000,00	FIO DE 2,5MM	PÇ	POOL ENGENHARIA SERVIÇO INDUSTRIA E COM. DE CONSTRUÇÃO
104	80,00	470,00	37.600,00	FIO ÉLETRICO DE 10MM PARA ENERGIA ELETRICA	PÇ	POOL ENGENHARIA SERVIÇO INDUSTRIA E COM. DE CONSTRUÇÃO
105	15,00	280,00	4.200,00	CABO DUPLEX PARA REDE	PÇ	POOL ENGENHARIA SERVIÇO INDUSTRIA E COM. DE CONSTRUÇÃO
106	20,00	250,00	5.000,00	FIO PARARELO 2,5 MTS	PÇ	POOL ENGENHARIA SERVIÇO INDUSTRIA E COM. DE CONSTRUÇÃO
107	500,00	52,00	26.000,00	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 150W BOCAL FINO	UND	POOL ENGENHARIA SERVIÇO INDUSTRIA E COM. DE CONSTRUÇÃO
108	800,00	32,00	25.600,00	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 70W BOCAL FINO	UND	POOL ENGENHARIA SERVIÇO INDUSTRIA E COM. DE CONSTRUÇÃO
110	300,00	10,00	3.000,00	PARAFUSO DE 5/8 - 200MM C/ PORCA E ARRUELAS	UND	POOL ENGENHARIA SERVIÇO INDUSTRIA E COM. DE CONSTRUÇÃO
111	300,00	15,00	4.500,00	PARAFUSO DE 5/8 - 300 MM C/ PORCA E ARRUELAS	UND	POOL ENGENHARIA SERVIÇO INDUSTRIA E COM. DE CONSTRUÇÃO
112	14,00	2,00	28,00	BOCAL SIMPLES	UND	POOL ENGENHARIA SERVIÇO INDUSTRIA E COM. DE CONSTRUÇÃO
114	6,00	24,00	144,00	INTERRUPTOR COM QUATRO	UND	POOL ENGENHARIA SERVIÇO INDUSTRIA E COM. DE CONSTRUÇÃO
115	350,00	8,00	2.800,00	CANALETAS BRANCA	UND	POOL ENGENHARIA SERVIÇO INDUSTRIA E COM. DE CONSTRUÇÃO
117	80,00	118,00	9.440,00	CABO FLEXIVEL DE 2,5 MM DE 100M	PÇ	POOL ENGENHARIA SERVIÇO INDUSTRIA E COM. DE CONSTRUÇÃO
118	80,00	2,00	160,00	CABO FLEXIVEL DE 4 MM	MT	POOL ENGENHARIA SERVIÇO INDUSTRIA E COM. DE CONSTRUÇÃO
119	80,00	2,90	232,00	CABO FLEXIVEL DE 6 MM	MT	POOL ENGENHARIA SERVIÇO INDUSTRIA E COM. DE CONSTRUÇÃO
122	10,00	740,00	7.400,00	CABO FLEXIVEL DE 15MM	PÇ	POOL ENGENHARIA SERVIÇO INDUSTRIA E COM. DE CONSTRUÇÃO
124	100,00	4,70	470,00	CABO FLEXIVEL DE 10MM	MT	POOL ENGENHARIA SERVIÇO INDUSTRIA E COM. DE CONSTRUÇÃO
125	200,00	90,00	18.000,00	CABO FLEXIVEL DE 1,5MM	PÇ	POOL ENGENHARIA SERVIÇO INDUSTRIA E COM. DE CONSTRUÇÃO
128	1.000,00	20,00	20.000,00	LAMPADA COMPACTA DE 25	UND	POOL ENGENHARIA SERVIÇO INDUSTRIA E COM. DE CONSTRUÇÃO
129	10,00	12,00	120,00	TOMADA REDONDA CINZA SOBREPOR 2P	UND	POOL ENGENHARIA SERVIÇO INDUSTRIA E COM. DE CONSTRUÇÃO

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:4ED2CEF3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 003/14, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL N. 001/14/SRP

No dia 17 de fevereiro de 2014, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais da empresa abaixo identificada, para **eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos e de reprografia, para atender aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal**, em relação aos os itens indicados abaixo, objeto do Pregão Presencial nº 001/2014/SRP, devidamente adjudicado e homologados em favor da empresa **LEANDRO VIEIRA MOREIRA-ME, inscrita sob o CNPJ nº 12.339.924/0001-04**. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

EMPRESA VENCEDORA: LEANDRO VIEIRA MOREIRA – ME, nome fantasia FLUTUANTE SANTO ANTONIO, inscrita no CNPJ nº 12.339.924/0001-04, com número de identificação do registro de empresas – NIRE 13101276835, Inscrição 04.236.520-1, estabelecida no Rio Maués Açu, número 1, Flutuante Santo Antônio, Orla fluvial, Maués, Amazonas, CEP 69.190-000.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V.TOTAL
01	AMPLIAÇÃO DE DOCUMENTOS-A3	UNID	-	30	R$ 0,70	R$ 21,00
02	CÓPIA COLORIDA-A4	UNID	-	5.030	R$ 01,45	R$ 7.293,50
03	CÓPIA PRETO E BRANCO	UNID	-	544.000	R$ 00,09	R$ 48.960,00
04	ENCADERNAÇÃO ATÉ 50 FOLHAS	UNID	-	125	R$ 2,50	R$ 312,50
05	ENCADERNAÇÃO DE DOCUMENTOS	UNID	-	2.900	R$ 2,50	R$ 7.250,00
06	PLASTIFICAÇÃO FORMATO A4	UNID	-	25	R$ 03,99	R$ 99,75
07	REDUÇÃO DE DOCUMENTOS EM PRETO E BRANCO	UNID	-	30	R$ 00,15	R$ 4,50
	TOTAL GERAL					**R$ 63.941,25**

Cumpra-se e publique-se.

Maués, 17 de fevereiro de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:19BCCEAA